

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## ELISA MARIA JORGE DA CUNHA

"EU SEI QUE NÃO VOU CHEGAR AOS 17 ANOS"

UM ESTUDO DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM CÁCERES – MT;

UMA CIDADE DE FRONTEIRA

#### ELISA MARIA JORGE DA CUNHA

# "EU SEI QUE NÃO VOU CHEGAR AOS 17 ANOS" UM ESTUDO DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM CÁCERES – MT; UMA CIDADE DE FRONTEIRA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Educação, do Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação (Área de Concentração Educação, Cultura e Sociedade, Linha de Pesquisa Movimentos Sociais, Política e Educação Popular).

Orientador: Prof. Dr. Manoel Francisco de Vasconcelos Motta

CUIABÁ-MT 2006

# FICHA CATALOGRÁFICA

# C9E2 e Cunha, Elisa Maria Jorge da

Eu sei que não vou chegar aos 17 anos: um estudo das medidas sócio-educativas em Cáceres-MT; uma cidade de fronteira / Elisa Maria Jorge da Cunha. — Cuiabá: UFMT/IE, 2007.

71 p.

Dissertação apresentada à comissão examinadora do Programa de Pós-Graduação em Educação no Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso como requisito final para obtenção do titulo de mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Manoel Francisco de Vasconcelos Motta.

Bibliografia: p. 66 - 70

CDU - 376.58:343.915

Índice para catálogo sistemático

- 1. Educação
- 2. Jovens infratores
- 3. Medidas sócio-educativas



instituto de Educação Aw. Fernando Comêa da Costa, sm 78060-900 — Coxipó, Cuiaba, MT, BRASIL

# DISSERTAÇÃO APRESENTADA À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFMT

Profa. Dra. Olimpia Maluf Souza

Omalu

Examinadora Externa (UNEMAT)

Profa. Dra. Maria Aparecida Morgado

Examinadora Interna (UFMT)

Prof. Dr. Manoel Francisco de Vasconcelos Motta

Orientador (UFMT)

Aos meus país Sebastião e Suzi pela eterna admiração e respeito. E aos meus filhos Douglas e Céfora, com amor e carinho.

#### HOMENAGEM ESPECIAL

Gostaria de fazer uma homenagem especial para uma pessoa que durante dois anos em que estive neste programa foi amigo, professor e mestre – meu orientador Manoel Francisco de Vasconcelos Motta. Ser orientador não é uma tarefa fácil, mas para o professor Motta como é conhecido por todos, é um dom. O professor Motta sempre nos respeitou, sabia o momento certo de ser firme, cobrar as tarefas, muito mais que isso sabia o momento certo de ser afetuoso, isto não é para qualquer um. Com ele aprendi muitas coisas e principalmente a valorizar algumas atitudes que são nobres para mim e o professor Motta as tem: humildade, solidariedade, respeito e capacidade de se dar.

Obrigada, professor Motta, por teres aceito ser meu orientador. Este trabalho também é seu.

#### **AGRADECIMENTOS**

Este trabalho só foi possível se concretizar porque muitas pessoas colaboraram direta e indiretamente. Entretanto, algumas pessoas tiveram uma participação especial. Gostaria, neste momento, de agradecer principalmente aos jovens A. F. M. e N. F. S. F. que clamam a vida e ao amor, com toda a intensidade e complexidade.

As minhas colegas que se tornaram minhas amigas Cleonice e Neiva, pelo aconchego principalmente nos momentos difíceis.

Aos meus colegas do grupo, pelo companheirismo.

Aos meus colegas do Fórum da Comarca de Cáceres, pelo apoio.

# **SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I "EU SEI QUE NÃO VOU CHEGAR AOS 17 ANOS"	19
CAPÍTULO II AS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	27
CAPÍTULO III CAPTURADOS PELA JUSTIÇA	35
CAPÍTULO IV A EXPERIÊNCIA DO ATO INFRACIONAL	40
CAPÍTULO V A VIVÊNCIA DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	46
CONCLUSÃO	61
REFERÊNCIAS	66
ANEXOS	71

#### **RESUMO**

O interesse em pesquisar jovens submetidos a medidas sócio-educativas em uma cidade de Fronteira foi buscar na evidencia empírica, elementos que permitam conhecer melhor a sua realidade. Sua educação, como são orientados para o trabalho, bem como identificar, conhecer e compreender os limites e as perspectivas para sua vida após cometer atos ilícitos. O objetivo foi analisar se as medidas sócio-educativas através de suas práticas possibilitam ao adolescente autor de ato infracional sua saída do mundo do crime e suas possibilidades de reinserção na sociedade. O presente trabalho estudou a trajetória de dezenove jovens em sua adolescência, com aproximadamente 15 anos, que se envolveram em atos infracionais e foram submetidos às medidas sócio-educativas. Período no qual estes adolescentes entraram para o "mundo do crime". Passados oito anos estes jovens são maior de idade Civil e Penal. A questão que se levanta é a seguinte: estes jovens com idade variada entre 22 e 24 anos de idade – no momento da realização da pesquisa, possuem ou não algum tipo de envolvimento com o mundo do crime. A abordagem metodológica foi de natureza qualitativa. Foram coletados dados na documentação forense e foi realizada entrevista com dois jovens que hoje constituíram família, trabalham e não se envolveu em atos ilícitos após completarem a maior idade. Foram analisadas a experiência desses jovens submetidos a medidas sócio-educativas e a sua relação com a vida. A partir desses elementos estudamos a função das medidas sócio-educativas enquanto práticas sociais e política. Ficou evidenciado nesta investigação que as práticas educativas, previstas nas medidas sócio-educativas são limitadas, mesmo assim influenciaram positivamente em sua reinserção na sociedade.

Palavras-chave: Educação. Jovens infratores. Medidas sócio-educativas.

#### **ABSTRACTS**

The interest in searching submitted young the partner-educative measures in a city of Border was to search in evidences empirical, elements that allow to know its reality better. Its education as is guided for the work, as well as identifying, to know and to understand the limits and the perspectives its life after to commit torts. The objective was to analyze if practical the partner-educative measures through its make possible to the adolescent author of infracional act its exit of the world of the crime and its possibilities of reinserção in the society. The present work studied the trajectory of nineteen young in its adolescence, with approximately 15 years, that if had involved in infracionais acts and had been submitted to the partner-educative measures. Period in which these adolescents had entered for the "world of the crime". Passed eight years these young ones they are bigger of Civil and Criminal age. The question that if raises is the following one: these young with age varied between 22 and 24 years of age - at the moment of the accomplishment of the research, they possess or not some type of envolvement with the world of the crime. metodológica boarding was of qualitative nature. They had been collected given in the forensic documentation and was carried through interview with two young that had today constituted family, work and it was not become involved in torts after to complete the The partner-educative measures and its relation with the life had been biggest age. analyzed the experience of these submitted young. To leave of these elements we study the function of social practical the partner-educative measures while and política. Ficou evidenced in this inquiry that practical the educative ones, foreseen in the partnereducative measures are limited, had exactly thus influenced positively in its reinserção in the society.

Key-words: Partner-educative education. Young infractors. Measures.

# INTRODUÇÃO

Aqui, neste momento, não vou falar em método, mas daquilo que não se verá novamente. Começa uma história. História de ciência, de vida, de encontros e desencontros, que se permite investigar a vida de dezenove jovens que na sua adolescência foram autores de atos infracionais. A forma que dou a esta introdução, impregnada pelo processo de subjetivação, por uma escrita acadêmica e pela emoção que o tema me desperta, demarca o território da escrita.

Esta pesquisa foi uma decorrência da minha atuação e engajamento no campo da Psicologia Jurídica e na Formação de Professores desde 1988. Várias experiências de vida chegam ao Poder Judiciário como ocorrências no campo jurídico, buscando da psicologia: atenção, explicação e recomendações; jovens e adultos em conflitos com a lei.

Desta vivência de dezessete anos neste processo de formação nasce à necessidade de rever e refletir se esta prática de maneira como vem sendo desenvolvida contribui de forma eficaz para a reinserção do adolescente infrator e, na medida em que a experiência se intensificava, surgiam questões e interrogações.

Na minha prática docente na Universidade do Estado de Mato Grosso, trabalhando com Formação de Professores aqueles meus alunos, que desenvolviam atividades escolares com os menores infratores, aqueles que passavam por Avaliação Psicológica no Fórum por ter cometido ato infracional sentiam muita dificuldade para o desenvolvimento de suas atividades educativas, em virtudes de seus limites de conhecimento sobre métodos possíveis que facilitariam a compreensão de seus ensinamentos.

Apesar de acreditarem na escola como medida social possível e do esforço que faziam, os seus alunos não permaneciam nela por muito tempo. Então essa instituição, como afirmou Durkheim que tem por finalidade "adaptar as novas gerações a uma cultura das gerações antigas," não esta conseguindo com que o aluno permaneça nela para

completar sua escolarização. Isto está demonstrado pelo numero de reprovações de uma série para outra impossibilitando os alunos das classes populares especialmente de progredir na escola. Esta problemática torna-se mais evidente quando se tratam do adolescente infrator. Portanto não garantindo ao adolescente autor de ato infracional a reprodução cultural proposta. Muitos cabulavam aula, repetiam o ano, o desinteresse pela escola aumentava então desistiam de freqüentá-la o que seria a auto exclusão, uma vez que esta escola está aí para todos como defende a democratização do ensino.

Neste sentido podemos refletir sobre, o papel dessa escola que esta posta socialmente, sua função de propiciar ao aluno a construir seu conhecimento, no dizer de Piaget (1994), como também o papel dos professores os quais não estão preparados adequadamente para o ensino aprendizagem destes adolescentes que vivem uma realidade diferente da escola pensada por Durkheim. Assim posto, esta escola, o método, os conteúdos não garantem o intercambio e os contornos de uma convivência social.

Segundo a literatura o rito de passagem da adolescência para a vida adulta pressupõe antes de qualquer coisa, o respeito que se tem por várias condutas e prescrições, a capacidade de suportar a angústia da transição e a disponibilidade para as mudanças. A despeito do inegável potencial disruptor do rito de passagem, ao experimentá-lo não nos é oferecida qualquer garantia de metamorfose. Ele pode providenciar uma mudança aparente, sem nenhuma mutação de subjetividade, como pode também se configurar como a travessia catalisadora de um processo de mutações em vias de se realizar, ou ainda, uma experiência intensiva que consagra uma nova configuração – corporal, conceitual, afetiva – que delinear-se-á gradualmente, a partir dos novos encontros que providencia.

Ressalto ainda, as minhas experiências de dezessete anos trabalhando com jovens e adolescentes submetidos a medidas sócio-educativas, jovens que são marginalizados, que são excluídos da sociedade, porque cometeram um ou mais delito, estes jovens que não tem emprego, que não freqüentam uma sala de aula; levaram-me a questionar como as medidas sócio-educativas contribuíram ou não para sua reinserção na sociedade?

As medidas sócio-educativas surgem a partir de 13 de julho de 1990 quando se criou a Lei nº 8.069 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA. Ditando normas e regras esta nova Lei obriga que as crianças e os adolescentes sejam tratados como objetos de intervenção do Estado, e que sejam reconhecidos como sujeitos de direitos específicos, a sua condição de pessoa em desenvolvimento.

O Eca através de um posicionamento ético daqueles que determinam o seu cumprimento vêem perante a constatação de que o adolescente, como pessoa ainda em fase de desenvolvimento físico, psicológico e emocional, merece, além de uma simples censura e castigo da sociedade, a oportunidade de, através das medidas pedagógicas que estão estabelecidas nas medidas sócio-educativas, mudar seu comportamento.

Esta nova Lei vem revolucionar as doutrinas anteriores propondo uma mudança de paradigmas que até então crianças abandonadas e menores infratores eram vistas em situação irregular passando agora exigir uma outra estrutura conceitual e, normalmente, a emergência de novos conceitos. Vem falar na proteção integral que o Estado, a Sociedade e a Família devem ter com a criança e o adolescente.

Nenhum adolescente que se atribua a prática de conduta estabelecida como crime ou contravenção, pode deixar de ser julgado pela Justiça da Infância e Juventude assim prevê o artigo 103 do ECA conceituando ato infracional. E somente os adolescentes que cometerem atos catalogados como crime ou contravenção penal é que são passiveis de submeter-se à medida sócio-educativa.

A operacionalidade e aplicabilidade das medidas sócio-educativas são de acordo com as características da infração, circunstancias sociofamiliar e disponibilidade de programas e serviços em nível municipal, regional e estadual.

Quando o adolescente é submetido a uma medida sócio-educativa deve-se inicialmente respeitar o principio da não discriminação e não estigmatização, evitando-se os rótulos que marcam os adolescentes e os expõem a situações vexatórias, impedindo-os de superar suas dificuldades na inclusão social (VOLPI, 1999).

No Estatuto da Criança e do Adolescente estão previstas as seguintes medidas socio-educativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação em estabelecimento educacional.

Sua função é de promover e reinserir o adolescente autor de ato infracional em sua comunidade de forma que não venha cometer novos atos infracionais.

Este estudo, ao tratar das medidas sócio-educativas, trata do jovem que através da sua formação política pedagógica combinada possam ver e pensar o mundo através de suas relações sociais.

Interessante notar que, nesse contexto social brasileiro despertado para mudanças educacionais, para as mudanças nos Códigos Civil e Penal, e, o incremento das políticas publica; a questão não é reduzir a idade de responsabilidade penal, mas de cumprimento, em todo o país, das medidas sócio-educativas.

O quadro teórico-metodológico fundamenta-se na tradição da pesquisa de abordagem qualitativa. O parâmetro de avaliação do rigor considera a relação entre os conceitos teóricos e os fatos observados. O aprofundamento da teoria é pressuposto de análise.

A primeira fase desta pesquisa inclui a coleta de dados documentais consultando o livro de registros de Ações Judiciais e feitos de Apuração de Ato Infracional existente na 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude do Fórum da Cáceres referente ao ano de 1997. No livro de registros das ocorrências encontramos os seguintes pedidos de providencia: sindicância, entendida para diferenciar do inquérito policial. A sindicância é a fase que apura quem é o culpado, apurado o fato noticiado, encaminha ao Ministério Publico e este toma a decisão de representar ou da remissão. Ocorrem casos de sindicâncias que o processo é arquivado.

Consta no mesmo livro os registros das ocorrências sobre: guarda de menor, medida de proteção à criança, pedido de transferência de orfanato, internamento em orfanato, investigação de infração, carta precatória, alvará de guarda de menor, adoção plena, autorização de viagem, pedido de destituição de pátrio poder, fuga de menor, apresentação de menor, termo de responsabilidade, termo de remissão e representação. Estes registros requerem o pedido de providencia da Justiça.

Das providencias acima elencadas, ater-me-ei aos feitos de Apuração de Ato Infracional aos Processos de Representação por constituírem no eixo de investigação da minha pesquisa. O termo representação sob a ótica da justiça vem para explicar a incidência de ato infracional praticado pelo adolescente, tendo este adolescente o devido processo legal com direito a defesa e caso fica comprovada a materialidade dos fatos deverá cumprir uma medida sócio-educativa.

No livro de registro encontramos vinte e dois (22) feitos de Apuração de Ato Infracional cometido por criança ou adolescente. Neste livro fica registrado o nome do adolescente ou da criança e o numero do processo que passa a tramitar pelo cartório.

Em relação ao numero de processos referente ao ano de 1997 que tramitaram na 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude encontramos cento e sessenta e cinco processos (165) que envolvem crianças e adolescente. Somente dezoito (18) processos são referentes a jovens autores de ato infracional com aplicação de medidas sócio-educativas. Ao fazermos o levantamento nos dezoito processos encontramos vinte e dois adolescentes autores de ato infracional. Verificamos que tem processo que envolvem mais de um adolescente e, tem adolescente que praticou vários atos infracionais e tem mais de um processo de representação, é reincidente.

Entre os vinte e dois adolescentes autores de ato infracional; dois são adolescentes do sexo feminino, não farão parte do grupo que serão investigados por mim, porque serão apenas investigados adolescentes do sexo masculino porque os documentos forenses mostraram que o maior número de atos infracionais praticado por adolescentes no ano de 1997 em Cáceres Mato Grosso é do sexo masculino. Outro adolescente, que tem vários processos e considerado reincidente foi encontrado morto.

No levantamento documental encontramos vinte e dois adolescentes com processo de ato infracional cumprindo medida sócio-educativa na cidade de Cáceres Mato Grosso no ano de 1997. Sendo que dois adolescentes são do sexo feminino e um foi morto; só restam dezenove que vem fazer parte do meu estudo.

Vou ao encontro destes dezenove (19) adolescentes que hoje são jovens para saber como estão. Hoje esses jovens estão com 22 ou 24 anos. Como se encontra atualmente o jovem que na sua adolescência cometeu um ou mais atos infracionais e foi submetido a medidas sócio-educativas no ano de 1997 na cidade de Cáceres Mato Grosso uma cidade de fronteira. Estão trabalhando? Estão estudando? Constituíram família? Envolveram-se em algum delito após completar a maior idade?

Os Processos de Representação existente no ano de 1997 na 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude do Fórum da Comarca de Cáceres, esses documentos serviram de instrumento adotado na coleta de dados. A documentação Forense possibilitou que eu encontrasse os adolescentes que foram submetidos a medidas sócio-educativas no ano de 1997 na cidade de Cáceres.

Para nos dar a dinâmica do que aconteceu com o jovem que na sua adolescência foi submetido a medidas sócio-educativas usei da técnica de entrevista. De dezenove jovens consegui entrevistar dois jovens. Apresentamos duas entrevistas no qual

procuramos reconstruir um quadro onde os jovens cometeram vários atos infracionais foram submetidos a medidas sócio-educativas mais rígida que é a internação. Hoje esses jovens estão trabalhando, constituíram família, não usam drogas, não usam armas e não voltaram a cometer delitos, ou seja, saíram do mundo do crime.

Apropriei da técnica de entrevista porque em sua particularidade, ela é que possibilitará uma conversa, e as informações serviram de conhecimento que valorizam o tema estudado. Não pretendo que estes jovens que serão entrevistados respondam a questionários elaborados, a criação de um roteiro a ser seguido permite que as perguntas vão sendo definidas e reelaboradas no decorrer da entrevista permitindo problematizar o objeto que esta estudando.

Segundo Zago (2003),

a regra é respeitar princípios éticos e de objetividade na pesquisa, bem como garantir as condições que favoreçam uma melhor aproximação da realidade social estudada, pois sabemos que nenhum método dá conta de captar o problema em todas as suas dimensões.

Nessa analise procuramos apreender a articulação entre as medidas sócioeducativas e as práticas políticas pedagógicas na busca da reinserção na sociedade do jovem autor de ato infracional.

No primeiro capítulo falo da cidade de Cáceres a "Princesinha do Paraguai" como é conhecida. Cáceres fica localizada ao norte de Mato Grosso e faz fronteira com a Bolívia, e, para preocupação, a região já e caracterizada como um dos principais corredores para o tráfico de drogas e do contrabando. Num quadro como este, fica facilitado o ingresso de jovens em práticas transgressivas como: roubos, furtos, uso de drogas, uso de armas, tentativas de homicídios, agressão e lesões corporais. Segundo Alba Zaluar (1994), vida de bandido começa por volta de 10 anos de idade, quando os garotos iniciam carreira, cumprindo mandados para os traficantes, e termina não se sabe quando.

E a adolescência? Em tempos modernos criou-se um conceito para ela, esta fase da vida a adolescência é escrita por Ruffino (1993) como um fenômeno que atinge o jovem do ocidente por eclosão da puberdade. E o adolescente autor de ato infracional deverá cumprir uma medida sócio-educativa determinada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

Foi promulgada a Lei nº 8.069 em 13 de julho de 1990 que criou o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A clara definição da nova lei é no sentido que nenhum adolescente a que se atribua a pratica de conduta estabelecida como crime ou contravenção possa deixar de ser julgado pela Justiça da Infância e Juventude. Tratando-se de adolescente autor de ato infracional, a proposta da lei é que, no contexto da proteção integral, receba este adolescente uma medida sócio-educativa, tendentes a interferir no seu processo desenvolvimento, objetivando melhor compreensão da realidade e efetiva integração social. As medidas sócio-educativas são: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, simi-liberdade e internação em estabelecimento educacional. Venho tratar no segundo capítulo.

As medidas sócio-educativas têm a intenção de proteger o adolescente autor de ato infracional, proporcionando-lhe assistência psicológica e social cujo objetivo é reverter o seu potencial criminogeneo para que venha a se tornar um cidadão útil e integrado a sociedade não cometendo novos outros atos infracionais.

O terceiro capítulo eu apresento minha ação como pesquisadora que começa sua investigação fazendo uma trajetória documental nos livros de registros de Ações Judiciais no Fórum da Comarca de Cáceres Mato Grosso referente ao ano de 199 até chegar aos Processos de Representação de Ato Infracional. Busquei examinar os processos com o olhar de pesquisadora foi nesses documentos que eu encontrei o nome completo do adolescente ou seu apelido, o nome dos seus pais, seu endereço, o tipo de infração que ele praticou e qual medida sócio-educativa foi submetido.

A experiência do ato infracional que trato no quarto capítulo descrevo como foi minha busca e encontro com os dezenove jovens que no ano de 1997 foram submetidos a medida sócio-educativa em Cáceres uma cidade de Fronteira. Só entrevistei dois jovens.

No quinto capítulo relato analisando as entrevistas dos dois jovens A. F. M. e N. F. S. F. que atualmente estão inseridos na sociedade porque trabalham e constituíram família. Saíram do mundo do crime.

Juventude e perspectiva de reinserção social é minha conclusão, que vem apontar que existe uma relação entre o ato infracional e o ato de trabalhar. Este vínculo que cada jovem estabelece com o trabalho faz com que se relacione com o outro e com o mundo.

Outro aspecto importante é que direta ou indiretamente os dois jovens que foram entrevistados e cumpriram medidas sócio-educativas; estes jovens ficaram sobre a proteção

do Estado, da Sociedade e da Família durante mais ou menos três anos, esta reflexão nos remetem a estudos mais profundos.

A realização desta pesquisa é uma espécie de rito de passagem, através do qual pretendo revitalizar meu envolvimento com o campo da Educação e da Justiça.

#### CAPÍTULO I

# "EU SEI QUE NÃO VOU CHEGAR AOS 17 ANOS"

Assim falou-me M.J. P. que aos quartoze anos de idade já tinha cometido vários atos infracionais; já tinha sido submetido à medida sócio-educativa de liberdade assistida e não cumpriu. Agora foi aplicado à medida sócio-educativa mais rígida que é de internação. Cumprindo na Delegacia da Infância e Juventude na cidade de Cáceres; durante o dia se ocupava em atividades que a própria delegacia proporcionava aos internos e a noite freqüentava o curso de Jovens e Adultos junto com outros adolescentes internados. Uma noite quando retornava do curso para a Delegacia foi morto com quatorze facadas ele tinha apenas 16 anos.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente a medida sócio educativa de internação, o adolescente fica privado de liberdade de no máximo três anos e tem como objetivo reeducar e reinserir o jovem autor de ato infracional penal, só podendo ser aplicado, no entanto, quando se tratar de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, por reiteração no cometimento de outras infrações graves, ou por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta (SOUZA, revista âmbito jurídico).

A problemática do adolescente autor de ato infracional no município de Cáceres - Mato Grosso, estimulou a realização desta pesquisa.

A cidade de Cáceres foi fundada aos seis dias do mês de outubro de 1778, por Luis de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, em pleno ciclo do ouro, tornando-se de importância relevante no alargamento das fronteiras do País. O povoado de Cáceres não passava de uma aldeia, centrada em torno da igrejinha de São Luis de França. O incremento da população se deu a partir dos meados do século XIX, com a extração da borracha, da ipecacuanha e do comercio de peles de animais bovinos e silvestres que, ao

lado da pecuária, proporcionaram-lhe condições para ser elevada à condição de Vila. Em 1874 passou à categoria de cidade com o nome de São Luis de Cáceres, e, em 1938 a cidade passou a se chamar Cáceres.

Cáceres foi povoada inicialmente pelos índios, portugueses e escravos e depois pelos imigrantes paulistas, mineiros, capixabas e outros que vieram, viram, gostaram e resolveram ficar. Formaram núcleos agrícolas que se tornaram molas propulsoras do progresso no Município.

A cidade desenvolveu-se pela agricultura e pecuária, mas hoje a maioria da população é de funcionários públicos. O velho cais do porto foi, em épocas passadas, o ponto de escoamento de toda produção agrícola, mas hoje está fechado.

Tempos modernos: a Princesinha do Paraguai, como também é conhecida à cidade de Cáceres também serve ao tráfico de drogas, funcionando como corredor do tráfico das drogas que vem de outros países e são consumidas no Brasil. Diante dos fluxos sociais ela Cáceres se compõem de diferentes modos e é invadida por vários fatos sociais. Esse trânsito pode ocasionar configurações urbanas que capitularam aos imperativos capitalistas.

Cáceres-MT; faz fronteira com a Bolívia, e, para preocupação de toda população, a região já é caracterizada como um dos principais corredores para o trafico de drogas e do contrabando. Num quadro como este, e facilitado grandemente o ingresso de jovens em práticas transgressivas como: roubos, furtos, uso de drogas, uso de armas, assalto, tentativas de homicídios, homicídios, agressão e lesões corporais.

O interesse em pesquisar jovens submetidos a medidas sócio-educativas em uma cidade de Fronteira é buscar na evidencia empírica, elementos que permitam conhecer melhor a sua realidade: sua educação, como são orientados para o trabalho, bem como identificar, conhecer e compreender os limites e as perspectivas para sua vida após cometer atos ilícitos.

Várias ações buscam imagens disciplinares, para prevenir e manter a ordem, representados pela policia, pelo exercito e pela justiça. Aos quais não são independentes do restante da sociedade brasileira, mas apresentam contornos próprios a Cáceres.

O papel do Exército em Cáceres, uma região de faixa de fronteira desde a fundação da cidade em 1778, bem como sua missão esta ligada à educação com intuito de

nacionalização, defesa e incremento da fronteira. Mas serve ainda a referencia de disciplina.

Para limitar a ação de infratores e punir condutas anti-sociais na população, foi criada a cadeia pública. Vieram da Capital do Estado, as Policias Militar e Civil. A primeira Delegacia de Policia Civil instalada em Cáceres foi a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil de Cáceres. Descobre-se uma nova cidade que se mistura, mas não se abstrai, tendo ainda o espaço e a força, ela, Cáceres, não desvitaliza.

Alba Zaluar (1994), nos coloca que vida de bandido começa por volta dos 10 anos de idade, quando os garotos iniciam *carreira*, cumprindo mandados para os traficantes, e termina não se sabe quando. O adolescente M.J.P. foi encaminhado ao Setor de Psicologia para atendimento porque tinha cometido várias infrações, era usuário de drogas e não cumpria a medida sócio-educativa de liberdade assistida.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente a medida sócio-educativa de liberdade assistida tem como objetivo a reeducação e reinserção social do jovem autor de ato infracional e permite durante o cumprimento da medida a permanência do jovem na comunidade, sem se afastar da família, do trabalho e da escola. Seu objetivo fundamental, o da prevenção especial, consiste em eliminar ou reduzir as possibilidades da reincidência, procurando impedir a repetição da conduta anti-social. Foi em uma de nossas conversas que ele me diz – eu sei que não vou chegar aos 17 anos.

O trabalho do psicólogo judicial antes da década de 90 se restringia a fazer perícia e parecer. Novas atribuições vão surgindo e o papel do psicólogo dentro do sistema judiciário ganha novas modalidades, e seu trabalho passa a ser também de informar, apoiar, acompanhar e dar orientação pertinente a cada caso atendido, havendo a preocupação com a promoção da saúde mental, como também de criar condições que visem a eliminar a opressão e a marginalização (ALTOÉ, 2004).

A literatura atual nos apresenta que após o ingresso dos adolescentes no mundo das drogas e do crime torna-se constante a prática de delitos.

Podemos considerar que em décadas passadas a criança, o adolescente e o adulto eram tratados exatamente da mesma forma, sem distinção das diferenças típicas do estágio de desenvolvimento de cada um. Chegamos até a dizer que sempre houve criança, mas nem sempre existiu infância, percebendo-se aí um certo distanciamento. A criança era entendida como um adulto em miniatura, com problemas iguais aos dos adultos, igual nos

modos de vestir-se, de comportar-se e de trabalhar. Só a partir do novo modelo pedagógico rousseauniano, instalado no século XVIII, que se começou a pensar a infância como etapas normais do desenvolvimento, que cada ser humano ultrapassa, engendrando uma subjetividade e uma especificidade que se diferenciam da condição de maturidade característica da vida adulta.

Como fica então a adolescência? Em tempos modernos criou-se um conceito para ela, está fase da vida a adolescência é escrita por Ruffino (1993) como um fenômeno que atinge o jovem do ocidente por eclosão da puberdade.

Historicamente notamos que só no final do século XVIII no advento da Revolução Francesa, que se desperta o interesse para a criança e o adolescente. E vem culminar no século XIX com a consagração da puberdade e da adolescência como fases críticas, insistindo nos método educativo coercitivos, e mesmo policialescos, para que o jovem, considerado perigoso e violento, faça essa passagem o mais rápido possível, sem produzir maiores estragos (COTTET, 1996).

Segundo Alberti (1996),

a psicanálise vem estudar este fenômeno que é a adolescência não para explicála, mas para tentar compreender os fatores que levam o sujeito a se identificar com a adolescência. E tem como ponto de partida o sujeito, este sujeito o adolescente precisa ser escutado e nesse processo de escuta resguardar suas singularidades e particularidades inerentes à adolescência de cada sujeito.

Como o adolescente autor de ato infracional vive sua adolescência, quais os fatores que o levam a cometer atos infracionais. Será que ele se identifica com sua adolescência? Percebo que o adolescente autor de ato infracional quando chega ao Poder Judiciário requer atenção e precisa de ajuda. É através da sua ação transgressiva que ele consegue falar e precisa ser escutado.

O termo escuta vem da psicanálise e diferencia-se da audição. Enquanto audição se refere à apreensão/compreensão de vozes e sons audíveis, a escuta se refere à apreensão/compreensão de expectativas e sentidos, ouvindo através das palavras, das lacunas do que é dito e os silêncios, ouvindo expressões e gestos, condutas e postura (CECCIM, 1997).

Quando comecei a trabalhar no Judiciário da cidade de Cáceres com adolescente em conflito com a lei o termo usado para diferenciar do adulto criminoso era "menor infrator", pois entendia que a violação das leis penais vigentes no país, por jovens de 14

aos 18 anos considerado autor de crime ou contravenção, não podia submetê-lo a processo de espécie alguma. Repensando a história da Construção do Direito da Criança e do Adolescente nos remete à doutrina jurídica irregular praticada de 1927 a 1990 pelo sistema de Justiça Brasileiro. Os Códigos de Mello Matos (1927) e Alyrio Cavallieri (1978) com fundamentos doutrinários cuja característica era definir uma categoria sociologicamente indefinida: menores em situação irregular (BRITO, 1999).

Em sua pesquisa sobre menores internados da FEBEM – no estado do Rio Grande do Sul; esta pesquisadora Claudia Fonseca (1995), nos apresenta que não era incomum achar no mesmo lugar menor infratores; misturado com menores carentes e menores abandonados, essa pesquisa vem mostrar que quase um terço dos jovens tinham sido internados sem cometer nenhum delito. Para a Doutrina Jurídica irregular deveria a criança ou adolescente ter uma classificação como menor: seria ele delinqüente? Seria ele carente? Seria esse menor abandonado? Após sofrer uma classificação seria ele institucionalizado.

A década de 90 assinala uma ousada substituição do Código de Menores, em que segmentos da sociedade brasileira, ligados à luta pelos direitos da criança e do adolescente, declinam-se a derrubar as nomenclaturas jurídico-policial, requisitando visibilidade ao contexto psíquico, social e biológico que cerca o desenvolvimento humano. A luta que a sociedade brasileira assiste é pela humanização da lei, de segurança publica e da cidadania. A nova lei que dita as normas e regras às crianças e adolescentes, obriga que não sejam tratados como objetos de intervenção do Estado, e que sejam reconhecidos como sujeitos de direitos específicos, a sua condição de pessoa em desenvolvimento.

Esta nova lei vem para reafirmar uma política de atendimento que, há mais de século, procura distinguir crianças perigosas de crianças em perigo (MEYER, 1997). Isso é verificado desde o inicio da época moderna e a ciência tem procurado refinar suas categorias quanto aos "desviantes" – aqueles indivíduos que, por serem marginais econômicos, parias sociais, delinqüentes ou "alienados", destoavam no cenário supostamente harmonioso da sociedade vigente (FONSECA, 2000).

#### A lei como diz Hannah Arendt (1988)

é um marco legal e se configura como referência, ponto de ancoragem a partir do qual cada um pode reconhecer o outro na legitimidade de sua ação e de sua opinião. "Reconhecer o outro como seu semelhante" segundo esta autora é construir as condições da igualdade, entendida enquanto isonomia, e que se qualifica no direito comum a ação e a opinião, o que significa dizer, no reconhecimento do direito de cada um e de todos à participação na vida publica.

É verdade que devemos criar programas específicos para disciplinar e recuperar os elementos que apresentam comportamento anti-social; por outro lado, é necessário proteger crianças abandonadas de qualquer contaminação que pudesse decorrer do contato direto com os infratores.

Em 1990, foi promulgada a Lei nº 8.069, em 13 de Julho que criou o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Como as demais cidades brasileiras em Cáceres, foi implantada, em 09 de fevereiro de 1991 a Delegacia Especializada da Infância e Juventude – DEIJ, nos dias atuais é conhecida como Delegacia Especializada do Adolescente. O objetivo desta delegacia é de receber e proteger jovens adolescentes que cometem atos infracionais. No mesmo ano criou-se no Fórum de Cáceres a segunda Vara Civil. Os processos referentes a crianças e adolescentes que tramitavam na primeira Vara Criminal foram transferidos para a primeira Vara Cível e junto a esta Vara foi criada a Vara da Infância e Juventude.

A clara definição da nova lei é no sentido que nenhum adolescente a que se atribua à prática de conduta estabelecida como crime ou contravenção possa deixar de ser julgado pela Justiça da Infância e Juventude. Tratando-se de adolescente autor de ato infracional, a proposta é que, no contexto da proteção integral, receba ele medidas sócio-educativas, tendentes a interferir no seu processo de desenvolvimento, objetivando melhor compreensão da realidade e efetiva integração social.

"Nenhum adolescente será privado de sua liberdade, senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade competente" (art. 106). Em correspondência absoluta com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, o ECA considera o adolescente infrator como uma categoria jurídica, com direitos estabelecidos na doutrina de proteção integral, para quem se exige o devido processo legal (VOLPI, 1999).

Segundo o ECA a apreensão do adolescente somente pode ocorrer em razão de flagrante de ato infracional, ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente. Deve ser imediatamente comunicada à autoridade judiciária competente, à família do apreendido ou à pessoa por ele indicada em 24 horas. O adolescente tem direito à identificação dos responsáveis por sua apreensão. Devendo ser informado acerca de seus direitos. Comparecendo qualquer dos pais ou responsáveis, se o ato infracional foi de natureza leve, o adolescente deve ser liberado pela autoridade policial, sob termo de

compromisso e responsabilidade de sua apresentação representante do Ministério Publico (MP). Neste caso, o adolescente deve se apresentar ao representante do MP no mesmo dia, que procederá imediatamente a sua oitiva e, se possível, de seus responsáveis.

Para a apreciação imediata da liberação do adolescente, o delegado deve levar em conta: a natureza da infração, grave ou leve. Os indícios suficientes de autoria e materialidade, a presença ou não dos pais ou responsáveis. Dependendo destes fatores, o delegado poderá determinar a não—liberação do adolescente. Nesse caso, a autoridade policial devera, no prazo máximo de 24 horas, encaminhá-lo ao representante do MP. Não sendo possível, a autoridade policial deverá, no mesmo prazo, encaminhar o adolescente a uma entidade de atendimento, que fará sua apresentação. Não havendo esta entidade, o adolescente deve aguardar a apresentação em dependência separada dos maiores (ASSIS, 1999).

Quinze anos se passara, após a revogação do velho paradigma representado pelas leis nº 4.513/64 (Política Nacional de Bem-Estar do Menor) e nº 6.697/79 (Código de Menores) tratando-se então da lei 8.069 não se fala mais em Código, mas dá ênfase a um conjunto de leis que trata de crianças abandonadas de uma forma e adolescente autor de ato infracional de outra forma. Passando a olhar a criança e o adolescente como "patrimônio maior" garantindo-lhe a proteção integral o lema do Estatuto.

Entendemos que o ECA prevê a doutrina de proteção integral, isto não significa que o adolescente autor de um ato infracional não será punido. Pois o ECA deixa bem claro que ato infracional é uma conduta descrita como crime ou contravenção penal (Art. 103). E quando o adolescente comete uma infração descrita no ECA como Ato Infracional, corresponde a aplicação da competente medida sócio educativa, previstas no Art. 112 do ECA.

No ECA, estão previstas as seguintes medidas sócio-educativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação em estabelecimento educacional.

A medida a ser aplicada ao adolescente levara em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstancias e a gravidade da infração.

As medidas sócio-educativas têm a intenção de proteger o adolescente infrator, proporcionando-lhe assistência psicológica e social cujo objetivo é reverter o seu potencial criminógeno para que venha a se tornar um cidadão útil e integrado à sociedade.

Esta pesquisa é antes de tudo uma reflexão acerca da cultura política de jovens submetidos à medida sócio-educativa, sua postura e sua experiência de vida em sociedade. Sabendo que todo adolescente que pratica ato infracional é rotulado, é estigmatizado; é visto pela lente do preconceito como aquele que faz parte do mundo do crime – é delinqüente, é infrator. E não como sujeito em desenvolvimento, sujeito do saber.

Firma-se atualmente o pensamento de que, o fenômeno ato infracional praticado por jovens na faixa entre 14 e 18 anos reclama um redimensionamento global do aspecto jurídico este devendo estender-se para além das normas meramente legais.

Uma conduta complexa como é a do ser humano não poderá ser totalmente compreendida se não formos capazes de entender, compreender e respeitar suas particularidades e singularidades, se não soubermos praticar empatia, se não soubermos nos aproximar deste jovem da maneira mais isenta possível face as nossas parcialidades. Isto é, se não formos capazes de nos reconciliar com nossa juventude, pois a solução do problema do jovem em conflito com a lei, talvez não esteja na busca de castigos alternativos. Mas de práticas educativas que possam contribuir para sua reinserção social.

Como está nossa relação com a juventude contemporânea? Como vive o jovem atualmente? Como vive o jovem autor de ato infracional? Como vive o jovem submetido à medida sócio-educativa em uma cidade de Fronteira?

## CAPÍTULO II

## AS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

A década de 90 no Brasil vem assinalada por uma ousada substituição ao Código de Menores: Códigos de Mello Matos; 1927, e o Código Alyrio Cavallieri; 1979, estes Códigos tinham como fundamentos doutrinários, definir uma categoria sociologicamente indefinida: menores em situação irregular. Neste antigo sistema menor infrator era aquele que era abandonado pela família, que roubava, furtava, carente e excluído. Descriminado deverá ele ser afastado da sociedade e depositado em algum lugar longe dos olhos dos homens de bem. Seria este adolescente portador de uma doença contagiosa? Não saberia ele responder pelos seus atos?

A partir de 1990 surge uma nova lei que contempla crianças e adolescentes, ditando normas e regras onde obriga que as crianças e os adolescentes sejam tratados como objetos de intervenção do Estado, e que sejam reconhecidos como sujeitos de direitos específicos, a sua condição de pessoa em desenvolvimento.

A proposta da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, este instrumento que vem revolucionar as doutrinas anteriores, amparadas na situação irregular – atualmente vem falar na proteção integral que o Estado, a Sociedade e a Família devem ter com a criança e o adolescente. Na atual legislação, a Doutrina Jurídica é de Proteção Integral, que tem por norte a Convenção das Nações Unidas para o Direito das Crianças, estabelece que estes direitos devem ser reconhecidos e se constituem em direitos especiais e específicos, pela condição que ostentam de pessoas em desenvolvimento.

Percebemos que as palavras mudaram aquele que no passado era "menor" porque reduzia a criança pobre passa a ser visto a partir da implantação da nova lei como: criança

e adolescente. E adolescente autor de ato infracional veio substituir o "menor infrator" para diminuir o estigma que tende a rotular o jovem como delinqüente.

E o entendimento que se faz de Proteção Integral como eixo central do ECA, está voltado no valor que se dá a criança e ao adolescente em determinado momento histórico-cultural de sua vida. Com uma compreensão jurídica as questões relativas às crianças e adolescente sob a ótica dos direitos humanos, dando-lhes dignidade e o respeito do qual são merecedores.

Fica definido no ECA que criança compreende a faixa etária de zero a doze anos incompletos e adolescentes compreende a faixa etária de doze a dezoito anos incompletos concebendo a eles sujeitos de direitos civis. Sem distinção de raça, gênero ou etnia todos deverão ser tratados iguais com os mesmos direitos e sujeitando-se a obrigações compatíveis com a peculiar condição de desenvolvimento (SARAIVA, 2000).

Segundo o ECA, nenhum adolescente a que se atribua à prática de conduta estabelecida como crime ou contravenção, pode deixar de ser julgado pela Justiça da Infância e Juventude. E ato infracional no artigo 103 do ECA é a conduta descrita como crime ou contravenção penal. Somente os adolescentes que cometerem atos catalogados como crime ou contravenção penal é que são passíveis de submeter-se as medidas sócio-educativas.

Passamos a compreender com o ECA que as medidas sócio educativas também é uma medida de proteção, porque esta voltada para situação em que se verifica o comportamento daquele adolescente que praticou um ato infracional. E fica então gravado que as medidas sócio-educativas não é submeter o jovem infrator a uma punição.

Judicialmente verificada a prática do ato infracional, poderá a autoridade competente aplicar ao adolescente qualquer uma das medidas sócio-educativa, são elas:

I – advertência;

II – obrigação de reparar o dano;

III – prestação de serviço à comunidade;

IV – liberdade assistida;

V – inserção em regime de semiliberdade;

VI – internação em estabelecimento educacional.

Para o ECA a medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstancias e a gravidade da infração. Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado. E quando se tratar de adolescentes portadores de doença ou deficiência mental, devem esses adolescentes, serem tratados de forma diferenciada, na medida em que são diferentes, sempre com vistas à proteção integral.

Segundo a literatura tais medidas são eficazes, e reconhece a possibilidade de privação provisória de liberdade ao jovem infrator oferecendo alternativas de responsabilização, cuja mais grave impõe o internamento sem atividades externas. As medidas sócio-educativas são aplicadas no sentido de mostrar que o adolescente autor de ato infracional é responsável pelos seus atos.

As medidas sócio-educativas não possuem caráter punitivo, mas se preocupam com, a inclusão social do adolescente infrator. A idéia de que ao jovem infrator nada acontece que fica impune por ter cometido um delito, de sua conduta típica e antijurídica, de sua conduta reprovável, em circunstancias que se lhe exigiria um agir de acordo com a Lei, tendo plena consciência da ilicitude de seu agir.

A partir dos anos 90 passamos a entender segundo o ECA que as condutas infracionais praticadas por jovens menores de 18 anos, estabelece uma responsabilidade juvenil, uma responsabilidade penal juvenil; "desconstruindo o mito da impunidade".

Internação na linguagem da lei uma medida privativa de liberdade se distingue fundamentalmente da pena imposta ao maior de 18 anos é que, enquanto aquela é cumprida no sistema penitenciário, o encarceramento, onde todos os criminosos se misturam – o adolescente autor de ato infracional cumpre em um estabelecimento próprio, que propõe a oferecer educação escolar, profissionalização, dentro de uma proposta de atendimento pedagógico e psicoterápico, adequados a sua condição de pessoas em desenvolvimento.

As medidas sócio-educativas têm natureza sancionatória, porém conteúdo prevalentemente pedagógica, conceito incorporado na proposta inicial contida no esboço de uma Lei de Diretrizes Sócio-educativas – LDS (SARAIVA, 2002). Que estabelece todo um aparato de caráter retributivo e pedagógico a disposição do Estado e da sociedade para o enfrentamento da questão da chamada delinqüência juvenil. Enquanto instrumento de

segurança pública, o ECA propõem paralelamente, a construção de políticas públicas básicas fundamentais de caráter preventivo.

O ECA como Doutrina de Proteção Integral a criança e adolescente elevando à condição de sujeito de direito, trouxe o estabelecimento de três níveis que se organizam em planos de ações preventivas: o nível primário trata-se das Políticas Públicas relativas à infância e a juventude no âmbito da educação, da saúde, da habitação etc... Defendido no artigo 4º do ECA e no artigo 227 da Constituição Federal, no nível secundário vem se falar das medidas de proteção aplicáveis a crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal – artigo 101 do ECA e no nível terciário as medidas aplicáveis a adolescentes autores de atos infracionais e as medidas sócio-educativas artigo 112 do ECA (SARAIVA, 2002).

Nesta pesquisa iremos trabalhar com o nível terciário que se trata de adolescentes autores de atos infracionais e as medidas sócio-educativas. Vamos pesquisar como se encontra os adolescentes que no ano de 1997 cometeu um ou vários atos infracionais e foi submetido à medida sócio-educativa.

Os primeiros dados foram coletados nos processos que se encontram arquivados na Vara da Infância e Juventude do Fórum da Comarca da Cáceres. Trata-se de Processos de Representação de adolescente que praticou um ou vários atos infracionais e nessa época o jovem adolescente esta na faixa etária de 14, 15, 16 ou 17 anos. Depois de coletarmos os dados iremos ao encontro desse jovem que atualmente está na faixa etária de 21, 22, 23 ou 24 anos.

Segundo o ECA as medidas sócio educativas são aplicadas e operadas de acordo com as características da infração, circunstâncias sócio familiar e disponibilidade de programas e serviços em nível municipal e estadual (VOLPI, 1999). De natureza coercitiva porque puni o adolescente autor de ato infracional, ao mesmo tempo educativo porque: protege, oportuniza e da acesso ao adolescente à formação e informação.

Os regimes sócio-educativos devem constituir-se em condição que garante ao adolescente o acesso às oportunidades como lazer, cultura e educação motivando-o a participar da vida social. Quando se trata de operacionalizar a medida deve estar previsto o envolvimento da família e da comunidade. No caso dos programas sócios educativos deverão utilizar-se do principio da incompletude institucional e quando se tratar de privação de liberdade deverão prever os aspectos de segurança, pois o adolescente em face

de desenvolvimento cabe a preocupação pelo seu bem estar físico e psíquico. Devemos preocupar até com a forma arquitetônica dos prédios, sua iluminação, sua higienização etc. Essas caracterizações das medidas sócio-educativas é que tornam a validação das mesmas.

Pensar no adolescente autor de ato infracional é pensar em um ideal de construção da sua cidadania, de uma sociedade mais justa e igualitária.

A família, a escola, as instituições religiosas e as estatais, ou seja, esses aparelhos ideológicos do Estado devem voltar suas cargas informativas para formar, desde já nos jovens uma concepção "coletivista de liberdade", na qual todos têm igualdade de acesso a oportunidades, de direito e de fato, sem deixar de lado, entretanto, a individualidade intrínseca do ser.

Quando comprovado que o adolescente cometeu um ato infracional, será o adolescente responsabilizado pelos seus atos e, como resposta social cumprirá uma medida sócio-educativa. A medida socioeducativa de advertência, Art. 115; consistirá em admoestação verbal, que será reduzida em termo e assinada. É considerada a medida sócio-educativa mais simples e usual. Entende-se que a advertência está no sentido de mostrar ao jovem infrator que ele cometeu um ato ilícito e reitera-las no sentido de não cometer tal ato semelhante.

No artigo 116, referente da obrigação de reparar o dano, em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima.

Da medida sócio-educativa da prestação de serviços à comunidade no artigo 117; consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a 6 (seis) meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. Esta medida é considerada adequada, porque voltada para a ordem moral, isto é, entende-se que o adolescente que agrediu a sociedade com seus atos tem a oportunidade de, com seu trabalho, se redimir. Não esquecendo que os locais deverão ser apropriados, as horas devem restringir-se há oito horas semanais e os horários não devem interferir no horário que freqüenta a escola.

Encontramos no artigo 118; da liberdade assistida; esta medida é a mais indicada com a finalidade de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. Percebemos que a

medida sócio-educativa de liberdade assistida realmente oportuniza condições de acompanhamento, orientação e apoio ao adolescente inserido no programa, com designação de um orientador judiciário que não se limite a receber o jovem de vez em quando em um gabinete, mas que de fato participe de sua vida, com visitas domiciliares, verificação de sua condição de escolaridade e de trabalho, funcionando como uma espécie de "sombra", de referenciais positivos, capazes de lhe impor limite, noção de autoridade e afeto, oferecendo-lhe alternativas frente aos obstáculos próprios de sua realidade social, familiar e econômico (SARAIVA, 2002).

Normalmente se aplica a medida de liberdade assistida a jovens adolescente que reincidente em infrações leves como: pequenos furtos, agressões leves ou porte de entorpecentes para uso próprio. Em caso daqueles que cometem infrações mais graves é verificada através de estudo social, que é melhor deixá-lo com sua família, para sua integração a sociedade. Ou caso daqueles que cumpriram a medida sócio-educativa de semiliberdade ou internação, quando se verifica que os mesmos já se recuperaram em parte e não representa um perigo a sociedade (Elias, 1994). É o melhor meio para a recuperação do adolescente autor infracional, defendem os estudiosos; porque o adolescente permanece na sua própria família, recebendo ajuda externa que lhe for necessária.

A execução da medida sócio educativa de liberdade assistida faz-se através de um orientador que tem como atribuições de acordo com o artigo 119 do ECA:

 I – promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxilio e assistência social;

II – supervisionar a freqüência e o aproveitamento escolar do adolescente,
 promovendo, inclusive, sua matrícula;

 III – diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;

IV – apresentar relatório do caso.

O artigo 120 do regime de semiliberdade; pode ser determinado desde o inicio, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial. Não podemos esquecer que o eixo central do ECA é de Proteção Integral, esta medida implica em privação de liberdade, só

pode ser aplicada mediante o devido processo legal. É obrigatório à escolarização e a profissionalização por serem imprescindíveis para seu desenvolvimento psicossocial.

Quando um adolescente comete uma infração grave, ou é reincidente, deve ser feito um estudo pormenorizado, por equipe multiprofissional, podendo-se decidir por sua internação (ELIAS, 1994). No artigo 121 do ECA; encontramos a medida sócio-educativa excepcional, aplicada de forma restrita em casos específicos, e, convém ressaltar, de cunho pedagógico, nunca punitivo. A internação constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

O artigo 122 do ECA vem chamar atenção para a medida sócio educativa de internação que só poderá ser aplicada quando:

I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa;

II – por reiteração no cometimento de outras infrações graves;

 III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

Por infrações graves entende os homicídios, extorsão mediante seqüestro, roubo, latrocínios etc.

Na literatura estudada encontramos que a medida sócio-educativa de internação é a medida com piores condições de produzir resultados positivos. Com efeito, a partir da segregação e da inexistência de projeto de vida, os adolescentes internados acabam ainda mais distanciados da possibilidade de desenvolvimento físico, psíquico e social sadio.

Segundo Olimpyo Neto (2003), o adolescente autor de ato infracional quando privado de liberdade, convivendo em ambientes, de regra, promíscuos e aprendendo as normas próprias dos grupos marginais, a probabilidade é de que os adolescentes acabem absorvendo a chamada "identidade do infrator", passando a se reconhecerem, sim, como de "má índole, natureza perversa, alta periculosidade".

Embora seja necessário em determinadas situações operar a privação da liberdade do adolescente como forma de interromper o seu ciclo delinqüêncial, a internação deve surgir como ultimo percurso e pelo tempo que corresponde ao propósito da formulação de novo projeto de vida, afastando da criminalidade. Daí entendermos a obrigatoriedade

incidência dos princípios constitucionais que dizem respeito a excepcionalidade da medida, sua brevidade e, ao todo tempo, o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Alguns pesquisadores nos apontam que as medidas sócio-educativas são uma resposta "à necessidade de um sistema educacional sólido em relação ao adolescente infrator. A sua eficácia, entretanto não transparece ao conjunto da sociedade por existir uma realidade permeada por graves omissões, tanto do Estado como da própria Sociedade. Essa situação leva a distorções na operacionalização das medidas fazendo com que o adolescente venha aumentar suas perdas".

# **CAPÍTULO III**

#### CAPTURADOS PELA JUSTIÇA

Iniciamos esta pesquisa consultando o livro de registros de Ações Judiciais e feitos de Apuração de Ato Infracional existente na 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude do Fórum de Cáceres referente ao ano de 1997. No livro de registros das ocorrências encontramos os seguintes pedidos de providencia: sindicância; entendida para diferenciar do inquérito policial. A sindicância é a fase que apura quem é o culpado, apurado o fato noticiado, encaminha ao Ministério Publico e este toma a decisão de representar ou da remissão. Ocorrem casos de sindicâncias que o processo é arquivado.

Encontramos também no livro de registros de ocorrências: guarda de menor, medida de proteção à criança, pedido de transferência de orfanato, internamento em orfanato, investigação de infração, carta precatória, alvará de guarda de menor, adoção plena, autorização de viagem, pedido de destituição do pátrio poder, fuga de menor, apresentação de menor, termo de responsabilidade, termo de remissão e representação.

Das providencias acima elencadas, ater-me-ei aos feitos de Apuração de Ato Infracional aos Processos de Representação por constituírem no eixo de investigação da minha pesquisa. O termo *representação* sob a ótica da justiça; vem para explicar quando da incidência de ato infracional pelo adolescente. Não se trata de uma representação penal, que se entende por manifestação do ofendido e que é condição de procedibilidade da ação penal publica condicionada. Para o ECA a representação é uma denuncia que se trata de "uma peça inaugural" do procedimento de aplicação de medida sócio educativa, em que se descreve o ato infracional com todas as suas circunstancias relevantes de forma precisa e objetiva. Tem então o adolescente o devido processo legal com direito a defesa e caso comprovado a materialidade dos fatos deverá cumprir uma medida sócio educativa.

A partir de 1990 as crianças e adolescente foram contemplados com o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Segundo esta lei são

inimputáveis todos os menores de 18 anos e não poderão ser condenados a penas. Recebem um tratamento diferenciado dos réus imputáveis que são os maiores de 18 anos a quem cabe a penalização.

Fizemos um levantamento nos documentos do 6º Batalhão de Policia Militar que são os boletins de ocorrências referente ao ano de 1997 com o propósito de enriquecimento dos dados e para termos conhecimento quais são as infrações que os adolescentes mais praticavam nesse ano na cidade de Cáceres.

Em primeiro lugar com maior numero de ocorrência praticada por adolescentes encontramos o ato ilícito do tipo furto. O furto é um ato ilícito sem a presença da vítima, no ano de 1997 encontramos 21 ocorrências. Em segundo lugar vem o porte ilegal de arma em numero de 14 ocorrências, em terceiro lugar ficou o roubo em numero de 13 ocorrências, em quarto lugar para tentativa de homicídio com 10 ocorrências. Ameaças, sem carteira de habilitação, e agressão vêm em quinto lugar com apenas cinco ocorrências. Em sexto lugar com quatro ocorrências encontramos vadiagem, condução de menor, desordem. Em sétimo lugar depredação que ocorreram três. Em oitavo lugar encontramos invasão domiciliar e assalto com duas ocorrências. Encontramos tentativa de roubo uma ocorrência, embriaguez uma ocorrência, vandalismo uma ocorrência e também uma ocorrência de homicídio praticado por um adolescente no ano de 1997 na cidade de Cáceres.

Nesse ano de 1997 não encontramos nenhum registro nos boletins de ocorrências do 6º Batalhão de Policia Militar infração do tipo: lesões corporais, tentativas de furto, entorpecente, vias de fato, desacato, rixa; ações praticadas por adolescentes.

Quando um adolescente com menos de 18 anos em caso de flagrância do ato infracional será levado até a autoridade especializada. A policia não fará a lavratura de autos somente registra o caso que é o boletim de ocorrência, daí encaminha para a Delegacia Especializada da Infância e Juventude – DEIJ. A DEIJ recebe o adolescente que veio encaminhado pela policia. Na DEIJ a autoridade policial deverá averiguar a possibilidade de liberar o adolescente, comunicando aos pais ou responsáveis pelo adolescente. Após a apreensão, o adolescente será imediatamente conduzido à presença do Promotor de Justiça, que poderá promover o arquivamento da denuncia, conceder remissão (perdoar o seu ato ilícito) ou representar ao juiz para aplicação de medida sócio-educativa.

No livro de registro encontramos 22 feitos de Apuração de Ato Infracional cometido por criança ou adolescente, neste livro fica registrado o nome do adolescente e o numero do processo que vai tramitar pelo cartório. Em relação ao numero de processos referente ao ano de 1997 que tramitaram na 1ª Vara Cível e na Vara da Infância e Juventude encontramos cento e sessenta e cinco processos que envolvem crianças e adolescentes. Somente 18 processos são referentes a jovens autores de ato infracional com Processo de Representação com aplicação de medida sócio-educativa.

Verificamos nos documentos Forense da Vara da Infância e Juventude os dezoito Processos de Representação de ato infracional por adolescente referente ao ano de 1997 na cidade de Cáceres. Busquei examinar os processos com o olhar de pesquisadora e nesses documentos encontrei o nome completo do adolescente ou seu apelido, o nome dos seus pais, seu endereço, o tipo de ato infracional que ele praticou e qual medida sócio-educativa lhe foi aplicada.

Entre esses dezoito processos judiciais haviam adolescentes envolvidos na pratica de ato infracional mais de uma vez; isto é reincidente. Três adolescentes estavam em dois Processos de Representação, um processo com quatro adolescentes autores de ato infracional. Já em três processos encontramos o mesmo adolescente que cometeu várias infrações do tipo: roubo, furto e assalto. Encontramos Processos de Representação que em decorrência de tempo previsto para os tramites judiciais ser demorado, muitas das ações judiciais não chegaram ao final. Alguns processos foram arquivados por que de acordo com o Art. 05 do Código Penal a menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil nesse caso verificamos cinco processos.

A forma como o processo representa o jovem autor de ato infracional não é, em hipótese alguma, fator determinante desta pesquisa. Por isso é necessário que o pesquisador, ao tratar na primeira parte da pesquisa os processos como fonte documental busque aquilo que lhe interessa ao seu objeto de estudo.

Em sua aparente objetividade os documentos Forense são representações sobre o passado e como tais devem ser tratados. As infrações praticadas por adolescentes, os fatos abordados, a prisão, tudo isso fazem parte do universo de subjetividade presente no Processo, que deve ser abordado a luz da relação passado presente.

Este trabalho investigou dezenove (19) jovens que cometeram ato infracional no ano de 1997 e foram submetidos às medidas sócio-educativas cumpridas em Cáceres. Na medida em que realizávamos o levantamento nos documentos eles nos mostram em seu maior numero, que os atos infracionais cometido por adolescentes no ano de 1997 na cidade de Cáceres-MT são do sexo masculino. Daí optarmos pelos adolescentes do sexo masculino que no ano de 1997 cometeram ato infracional e foram submetidos à medida sócio-educativa.

Foi no decorrer dos meses de janeiro e fevereiro de 2005 que fizemos essa coleta de dados nos documentos arquivados da 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude do Fórum da comarca de Cáceres.

Como resultado deste levantamento encontramos vinte e dois adolescentes que no ano de 1977 praticaram algum ato infracional na cidade de Cáceres, teve os procedimentos legais com Processo de Representação na Vara da Infância e Juventude vindo a ser julgado pela justiça e deverá esse adolescente cumprir uma medida sócio educativa .

No grupo dos vinte e dois encontramos dois processos que eram de adolescentes do sexo feminino que cometeram ato infracional e foram julgadas pela justiça para cumprir medida sócio educativa. T.H.V. adolescente que aos 16 anos entrou em uma loja de roupas feminina e subtraiu vários objetos: blusa, shorts, bijuterias etc... estava acompanhada por um adulto do sexo masculino. Com o devido processo legal instaurado a materialidade do feito, ficou determinado que ela cumpriria a medida sócia educativa de liberdade assistida. Atualmente esta jovem não se encontra morando na cidade.

L. A. S. S. outra adolescente de 15 anos, na época usuária de drogas, não freqüentava a escola, andava em "turma", se envolveu em roubo entrando nas casas e fazendo arruaças. Foi instaurado o devido processo legal, ela não cumpriu a medida sócio-educativa de liberdade assistida que deveria freqüentar a escola, não perambular pelas ruas ate altas horas, não fazer uso de bebidas alcoólicas e não envolver em outros delitos. Esta jovem atualmente com 23 anos encontra-se presa na cadeia publica porque praticou um assalto junto com seu "namorado". Com este e outros delitos que essa jovem cometeu após completar 18 anos, ela esta respondendo por processo crime que tramita na Vara Criminal do Fórum da cidade de Cáceres.

As jovens T. H. V e L. A. S. S. não fazem parte do grupo que serão investigados por mim, porque como eu disse inicialmente serão apenas investigados jovens do sexo

masculino porque os documentos Forense mostraram que o maior número de atos infracionais praticado por adolescentes no ano de 1997 em Cáceres é do sexo masculino.

O adolescente D. C. P. L. que faz parte do grupo dos vinte e dois foi morto aos 18 anos. Em um Processo de Representação, esses adolescentes com 16 anos de idade em companhia de V. C. N. também adolescente com 17 anos, foram denunciados por prática de roubo, furto e usavam arma. Consta nos documentos que ele era usuário de drogas, praticava roubos, furtos e arruaças, assim ele veio pela primeira vez ao Judiciário e deverá cumprir medida sócio-educativa de liberdade assistida. Não cumprindo o que foi determinado judicialmente esse mesmo adolescente reincidente é representado por ter se envolvimento com roubo e assalto em companhia de C. A. C e M. R. M. adolescentes diferentes do processo anterior. Com vários processos de representação, ele reincidente agora sozinho pratica um homicídio contra outro adolescente; nessa época ele esta com 17 anos em decorrência do homicídio se torna foragido da justiça. É o único caso de homicídio praticado por adolescente no ano de 1997 que é registrado no boletim de ocorrência do 6º Batalhão de Policia Militar de Cáceres. Este adolescente foragido é encontrado morto.

Para este estudo foram investigados dezenove jovens que atualmente encontram na faixa etária entre 22 anos a 24 anos de idade.

Sabendo que foram dezenove adolescentes submetidos a medidas sócioeducativas no ano de 1997 em Cáceres Mato Grosso uma cidade de fronteira, fui ao encontro deles após terem se passado oito (8) anos para saber como estão. A escolha por essa idade é seguindo o ECA que o limite máximo da sua intervenção é a idade de 21 anos que coincide com a maior idade civil estabelecida no Brasil desde 1971.

## CAPÍTULO IV

#### A EXPERIÊNCIA DO ATO INFRACIONAL

Apos a exame da documentação existente no Fórum sobre os jovens que cometeram atos infracionais em 1997 iniciei um trabalho para localizar esses dezenove jovens que cumpriram medidas sócio educativas em Cáceres e hoje encontram com a idade de 22 anos ou 24 anos.

A importância do processo de reinserção na sociedade para o ajustamento do jovem infrator foi o ponto de partida para o entendimento deste tema.

Inicialmente para compreendermos reinserção social pensamos nas organizações em grupo, no homem como ser histórico-social que sentiu a necessidade de estabelecer regras de convivência com seus semelhantes. Nesta premissa o comportamento interage com as crenças que cada ser humano formou ao longo da vida, determinando sua atitude e seu comportamento. E a sociedade como um todo também determina e é determinada pela forma como cada ser humano interage com os outros (MENEZES, 2004).

Vários estudam mostram que homens e mulheres, esses corpos conscientes e sociais no mundo, na historia, vem refazer com a historia e refaz enquanto a fazemos. Como diz Paulo Freire (1987); estar com o mundo como corpos conscientes, existentes, históricos – sociais implica a assunção, por nossa parte, da inteireza de que vimos sendo.

Como se encontra atualmente o jovem que foi submetido à medida sócioeducativa no ano de 1997; na cidade de Cáceres uma cidade de fronteira. Vou ao encontro destes dezenove adolescentes que hoje são jovens para saber como estão. Estão trabalhando? Estão estudando? Constituíram família? Envolveram-se em algum delito após completarem a maior idade?

Para trabalhar com eles essas questões apropriei da técnica de entrevista semiestruturada. Em sua particularidade, as entrevistas irão sustentar um dado objeto de conhecimento condicionado as características desse mesmo objeto. Não pretendo que estes jovens que serão entrevistados respondam a questionários elaborados, desse modo, defini quatro eixos desta investigação: a infância, a adolescência, o julgamento pelo judiciário e os dias atuais. A criação de um roteiro a ser seguido permitiu que as perguntas fossem sendo definidas e reelaboradas no decorrer da entrevista possibilitando problematizar o objeto estudado.

A entrevista semi-estruturada utilizada na pesquisa qualitativa tem por objetivo permitir que o entrevistado possa expressar-se livremente sobre o tema que esta sendo investigado. Sua natureza interativa admite tratar discussões complexas com uma liberdade que um instrumento como o questionário não deixa.

Muito pouco estruturadas, de um modo geral as entrevistas semi-estruturadas seguem sem um frazeamento e uma ordem rigidamente estabelecidas para as perguntas assemelhando-se muito a uma conversa. Segundo Alves Mazzotti (1998), tipicamente o investigador esta interessado em compreender o significado atribuído pelos sujeitos a eventos, situações, processos ou personagens que fazem parte de sua vida cotidiana.

Os instrumentos como gravadores e fitas magnéticas utilizadas na entrevista semi-estruturada têm a função de registrar as conversas e reproduzi-las fielmente. Nesta coleta de dados a transcrição deve ser cuidadosa e corresponder integralmente ao que disser o entrevistado.

Segundo Zago (2003) a regra é respeitar os princípios éticos e de objetividade na pesquisa, bem como garantir as condições que favoreçam uma melhor aproximação da realidade social estudada, pois sabemos que nenhum método dá conta de captar o problema em todas as suas dimensões.

Este trabalho em si do processo metodológico é de organização e desorganização das idéias. Entendido como relação que se estabelece entre os dados que são fundamentais para o processo de discussão que o pesquisador ira utilizar; "é o caminho trilhado de forma a possibilitar uma reflexão daquilo que se pretende".

Na primeira visita domiciliar que foi escolhida aleatoriamente fui recebida pela mãe do adolescente O. S. A. Após identificar-me ela então me disse: meu filho foi morto e também o outro que estava junto com ele, eram amigos, vizinhos, cresceram juntos, morava aqui perto eles eram de menor. Até hoje não sabemos quem matou. Eu me lembro que na época que ocorreu esses crimes comentavam pela cidade que os adolescentes antes de serem mortos tinham sido torturados. As marcas de tortura esta em seus corpos, torturas

do tipo; suas unhas foram arrancadas, marcas roxas pelos corpos e nos rostos dos adolescentes escoriações.

Estive na residência do outro adolescente D. C. S. que estava na lista dos jovens pesquisados, por várias vezes e não encontrei ninguém. Este jovem esta junto com O. S. A. quando foram mortos. Sua família mudou-se e esta informação obtive através de conhecidos.

Muitos adolescentes têm necessidade de formar um "corpo coletivo", andam em turma, formam grupos e são solidários em função das circunstancias e das aspirações. Para estes dois adolescentes encontrar uma posição no mundo e fazer-se reconhecer como sujeitos sociais, ocorria quando eles se reuniam para fumar drogas, usar armas e transgredir a lei e até morrer.

Gangue segundo nosso entendimento é um grupo que delimita um território e o defende, tem chefes, segue um código próprio de comportamento, adota um visual diferente e enfrenta outras gangues. Verifiquei que o ano de 1997 de acordo com os documentos Forenses a cidade de Cáceres Mato Grosso vem marcado pelo numero de adolescentes envolvidos em gangue. Parece-me que esses jovens se faziam ouvir através de suas práticas transgressiva. Alguns são capturados pela justiça e devem cumprir uma medida sócio-educativa, outros se envolvem em brigas e são mortos por outros jovens de bairro diferente ou então aparecem mortos e ficam quem saber quem os matou.

Continuei indo a busca dos demais jovens. Cinco jovens que são eles: M. R. M., E. S., A. G. M. F., O. F. e E. P. L. todos deste grupo estudado, com a idade variada entre os 22 a 24 anos encontram-se atualmente presos na cadeia publica local por cometerem delitos. Estes jovens não serão entrevistados porque continuam cometendo delitos.

Estes jovens continuam vinculados a seus pais. São eles que contam que seus filhos não conseguem arrumar emprego ou se arrumam não ficam por muito tempo e não tem uma profissão definida, na época que deveriam estudar não tinham interesse e agora não tem estudo, não constituíram família porque gostavam da bagunça, alguns têm filhos e os filhos são criados pela mãe. Para Alba Zaluar as dificuldades de acesso desses jovens ao emprego e as barreiras sociais do preconceito impossibilitou esses jovens tornar-se trabalhadores. Infringir a lei torna-se para determinados jovens um circulo vicioso que

opera como um obstáculo efetivo à obtenção de emprego e como um mecanismo psicológico poderoso na construção de sua identidade (ZALUAR, 1994).

Outros dois jovens C. S. e L.F. R. L estavam presos cumprindo sentença fora do município, um no presídio da Mata Grande localizado no município de Rondonópolis/MT e outro no presídio do Carumbé em Cuiabá segundo informações obtidas com as famílias.

Estive na residência do jovem E. L. G. M. Com 22 anos, este jovem no ano de 1997 cumpriu medida sócio educativa de liberdade assistida. Fui atendida pelo seu pai que me disse que seu filho encontrava-se preso na cadeia publica porque "safou" a cara de um amigo e ficou com a culpa toda para ele. Disse-me ele: assim que meu filho sair de "lá" a mãe dele vai mandá-lo para outra cidade onde mora seu irmão mais velho. Este jovem é filho de pais separados, ele e seu irmão foram criados pela mãe; seu irmão também se envolveu no mundo do crime cometendo vários roubos e furtos, mudou-se de Cáceres indo morar com parentes em outro estado. Ele agora propõe que seu irmão também vá porque assim é uma maneira de não cometer outros delitos. O pai constituiu outra família, e diz que já fez de tudo para o filho largar dessa vida. Este jovem é usuário de drogas, não estudou, tem uma filha.

Fui ao encontro M. P. C e J. P. C. irmãos que na adolescência tiveram o processo de representação por ato infracional: J. P. C. praticou um seqüestro e o M. P. C. por roubo e furto. Chegando ao endereço que constava no processo fui atendida pelo seu pai que me falou sobre seus filhos: M. P. C. este preso e J. P. C. com vinte e dois anos "ele foi embora e há muito tempo não tenho noticias e nem sei o seu paradeiro".

Lembro-me que estes jovens quando chegara ao Judiciário eram filhos de pais separados. Contou-nos que seu pai tinha largado de sua mãe, constituiu outra família e mudou-se para Cáceres. Ele e seu irmão ainda pequeno tinham ficado com a mãe em outra cidade. Adolescentes, não obedeciam à mãe, não freqüentavam a escola, chegavam de madrugada em casa ficando na rua até altas horas da madrugada, andando em turma ou gangue, usando drogas, vem cometer um delito, e a mãe os entrega ao pai. Eles mudam-se para Cáceres. Não adaptaram as novas regras impostas pelo pai e cometem delitos aqui em Cáceres.

Estes dois irmãos foram submetidos à medida sócio educativa de liberdade assistida. Não cumprindo a medida determinada cometem outras infrações, são reincidentes. Cabe agora a medida sócio-educativa de internação.

Atualmente com vinte e quatro anos M. P. C. o irmão mais velho; cumpre processo crime porque junto com outros já de maior idade entraram em uma casa praticaram assalto e espancaram o dono que já de idade avançada veio a óbito. Hoje este jovem se encontra no presídio de Mata Grande.

D. R. O. jovem de 23 anos também não foi encontrado. Por várias vezes que estive em sua residência e não conseguindo encontra-lo conseguimos num final de semana encontrar com sua mãe. Ela nos disse que ele é usuário de drogas e de bebida alcoólica, não estudou, não tem profissão definida às vezes consegue arrumar emprego em fazenda como trabalhador braçal é o que esta fazendo atualmente, mas ela não sabe uma data certa quando ele virá para Cáceres. Ele tem uma filha de dois anos que mora com a mãe "eu até acho que essa mulher esta grávida dele novamente porque a ultima vez que ela veio aqui eu achei ela barriguda".

Através dos endereços que constavam nos processos, 9 (nove) jovens foram encontrados mais por estarem envolvidos com o "mundo do crime", não foram entrevistados; 2 (dois) foram mortos; 2 (dois) localizamos as famílias mas não conseguimos entrevistar os jovens porque não moram em Cáceres; 4 (quatro) não conseguimos encontra-los nos endereços que tínhamos.

Diante do quadro encontrado apenas dois jovens, A F. M e N. F. S. F. do grupo de infratores que foram submetidos à medida sócio-educativas irão compor o quadro das entrevistas, pois os mesmos estavam trabalhando e constituíram família.

O meu estudo sobre jovens submetidos a medidas sócio-educativas em uma cidade de fronteira não pretende apontar soluções, mas trazer à tona reflexões sobre a questão do jovem autor de ato infracional que foi submetido à medida sócio educativa e verificar se a relação que ele estabeleceu com a educação e o trabalho influenciou sua reinserção na sociedade.

A primeira entrevista foi realizada com o jovem A F. M. ele foi localizado em seu local de trabalho e lá marcamos uma data. A entrevista foi realizada em sua casa. A entrevista quando realizada em ambiente domiciliar privado, conforme nos mostra os estudos realizados por Duarte, ela se torna mais tranqüila porque o entrevistando tem mais liberdade para expressar suas idéias e despreocupação em relação ao tempo. Eu fui muito bem recebida pelos seus pais porque me reconheceram e lembrarão quando eu atendi este

jovem na sua adolescência por praticar atos infracionais. Falei para eles sobre o motivo da minha visita e sobre o meu trabalho de pesquisa.

A segunda entrevista foi realizada com o jovem N. F. S. F. que meu primeiro contato foi com sua mãe quando a encontrei na secretária de saúde e falei sobre o meu trabalho de pesquisa. A primeira vez que estive na casa de N. F. S. F. encontrei a empregada que estava cuidando dos seus filhos, na segunda vez ele tinha acordado àquela hora da tarde e pediu que eu voltasse outro dia. Pela terceira vez encontrei a sua esposa que me diz que seu marido estava dormindo porque na noite passada tinha trabalhado até de madrugada e ela não gostaria de acordá-lo. Em decorrência desses acontecimentos sugerimos que a entrevista fosse no ambiente de trabalho. Retornamos em sua residência para saber se ele concordava que a entrevista realizasse no ambiente de trabalho; ele concorda e marcamos o dia e hora que poderia ser entrevistado.

A entrevista com N. F. S. F. foi realizada na Praça da Feira local onde ele trabalha vendendo lanche. A entrevista quando realizada em locais de trabalho geralmente trazem problemas difíceis de resolver porque ela sofre interrupções fazendo com que o entrevistado perca a sequência da sua fala e se veja obrigado a retornar a narrativa de um outro ponto. As pessoas que ali passavam a pé conversando ou de bicicleta ficavam olhando, os amigos alguns paravam vinham conversar e logo saiam, os conhecidos cumprimentava. Para Duarte (2002) a presença marcante dos sinais que caracterizam ambientes designados como "de trabalho" costumam aguçar a ansiedade com relação ao tempo de duração do depoimento, interrompendo o livre fluxo de idéias e precipitando a interrupção do depoimento.

Ao terminar a entrevista o entrevistando pede desculpa por ser ali naquele ambiente ao mesmo tempo justifica que sentiu muito à vontade porque em sua casa seus filhos não deixariam ele ficar parado e poder falar tranqüilamente "meus filhos são muito levados à senhora viu como eles são espertos e sabidos".

#### CAPÍTULO V

# A VIVÊNCIA DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

A.F.M. e N.F.S.F que viveram na sua adolescência experiência de atos infracionais e foram submetido à medida sócio-educativa na cidade de Cáceres um tem 24 anos de idade e outro 22 anos; constituíram família, estão trabalhando e não cometeram outros delitos desde quando completaram a maior idade. Enquanto representantes de uma classe socialmente excluída e discriminada por praticar atos infracionais na adolescência, atualmente estes jovens estabeleceram relações com o trabalho e com a família; podemos considerá-los inserido na sociedade.

# 1) Quando o evangelho entrou na minha vida... Mudei de vida sai do mundo do crime

A.F.M., tem 24 anos. Natural de Cáceres. Trabalha como frentista num posto de gasolina com carteira assinada. È casado. Foi criado pelos seus pais, que são casados, natural de Cáceres. E estão vivos. O pai trabalha como técnico em eletrônica e a mãe é do lar não trabalha fora. Tem duas irmãs, ele é único filho homem, é o caçula. Sua casa é própria, nascido e criado no mesmo bairro junto com suas irmãs. Ele diz que em sua família não tem brigas.

Este jovem foi entrevistado em sua casa, no bairro Marajoara em Cáceres/MT. Durante a entrevista às vezes tínhamos a presença do seu pai, que ouvia alguns minutos e se retirava. A mãe estava na casa, mas não apareceu em nenhum momento até onde estávamos, que devido ao calor ficamos no quintal, sentados em baixo de um pé de mangas. A sua esposa vinha, olhava e logo saia a sua filha ficou quase a entrevista toda brincando ao lado do pai.

Ele diz que não se lembra de ter visto algum tipo de briga entre os seus pais e nem entre ele e suas irmãs. De religião evangélica, ele foi criado na Assembléia de Deus como toda sua família incluindo pai, mãe, irmãs e cunhados que freqüentam até hoje a referida igreja.

Sempre vivemos sem briga. E não lembro se alguma vez eu levei uma "surra" ou então minhas irmãs. Minha infância foi tranqüila. Não sofri maus tratos praticados pelos meus pais.

Nunca fiquei doente, eu não tive nenhum problema de saúde quando criança. Gostava mesmo era de brincar com os meninos daqui do bairro, crescemos juntos e todos moram aqui até hoje.

Sua lembrança de infância é ao lado de suas irmãs, e junto com seus amigos do mesmo do bairro, frequentavam a mesma igreja, estudavam na mesma escola e as mesmas brincadeiras. Ele e os amigos brincavam de jogar bola, de carrinho e de esconde-esconde. Segundo ele, hoje, as crianças não brincam mais de esconde-esconde e nem de carrinho porque elas só ficam assistindo televisão.

Suas irmãs hoje estão casadas e as duas estudaram; uma estudou até 5ª série do ensino fundamental e a outra até a 6ª série, pararam de estudar porque casaram. Não trabalham fora, cuidam da casa, da família, e vivem bem. Segundo ele, são todos amigos. Para ele Deus influenciou na sua vida desde criança, mas em alguns momentos, ele esqueceu de Deus, e aí, quando ele percebeu já estava envolvido em atos infracionais.

Antes de ele ir para escola publica, ele, suas irmãs e seus amigos estudam na casa de uma professora que mora até hoje perto da sua casa. Depois ele foi para escola, se lembra que tinha seis anos. Lembra que teve dificuldade para aprender a ler. Conseguiu aprender a escrever, mas não tinha interesse na leitura. Quando estava na terceira séria foi quando começou a ir com seus colegas, os seus amigos do bairro; jogar fliperama. "Sabe eu gostava muito de jogar, de ver aquele jogo naquela tela e então eu comecei a faltar aula para ir ao fliperama".

Se lembra que seu interesse pela escola foi mudando, ele passou a não ter mais interesse na leitura porque não sabia ler direito e escrevia pouco, então saia à tarde para ir à escola e acabava indo para praça jogar fliperama. Não lembra se a escola mandou avisar

em casa que ele estava faltando aula. Segundo ele "o tempo foi passando minha mentalidade foi mudando".

Na escola, segundo ele, nunca teve problema de briga ou algum tipo de agressão física e nem desrespeito ao professor ou entre os colegas. Lembra das bagunças, das brincadeiras na escola. Lembra que tudo começou a mudar na sua vida quando tinha mais ou menos dez anos. E a mudança começou na escola foi quando começou a repetir o ano.

Não passar de ano para este jovem na sua infância foi muito significativo. E mais significativo foi na sua adolescência quando ele observou que não conseguia ler e escrever corretamente como seus colegas. Esses fatores vêm contribuir para seu desinteresse pela escola e seu interesse passa para os jogos de fliperama que se tornaram mais atrativos.

Ele conseguiu terminar o curso primário normalmente. Mas quando começou o ginásio q passou a freqüentar o fliperama, ia sempre escondido dos pais. Nessa época conheceu droga, o cigarro, a bebida alcoólica, e por esses motivos não conseguiu acompanhar a escola, como ele afirma, que "a mentalidade da gente vai mudando eu não sei o que acontece que a gente fica tão diferente".

Aproximadamente com quinze (15) anos bem na época da sua adolescência, o lembra que foi quando tudo começou; ele começou a reunir em casa de amigos, começou a freqüentar clubes e conforme ele afirma, começou as brigas na rua, com meninos de diferentes bairros, como afirma ele:

Tudo começou assim: a gente estava reunido com os amigos depois de ir a um baile no clube ali da praça Duque. Não sei o que aconteceu que era paulada pra todo lado, pedrada no final desse baile. Nos daqui do bairro contra os outros do bairro diferente então a partir daí a gente foi ficando junto e aquele grupo foi ficando unido e foi cometendo outras bagunças e passamos a cometer delitos, ficamos acostumados.

Ele afirma que foi na sua adolescência que começou a usar maconha, tinha nessa mais ou menos quatorze (15) anos, depois passou a usar pasta base. Lembra que tomava muita bebida alcoólica como; guaraná com conhaque, vodka, cerveja e pinga. Já não parava em casa ficando mais tempo na rua e em casa era desobediente com seus pais.

Por várias vezes foi matriculado na escola, como "cabulava" muita aula, indo para o fliperama ou perambulando pela rua não conseguia passar de ano. E lembra que foi reprovado sete vezes. Segundo ele na sua adolescência não tinha ocupação e nem obrigação de ir à escola e o seu objetivo era sair em grupo, arrumar briga, sair de madrugada e nessas horas que ele e seus amigos cometiam os delitos. Para ele "a adolescência é uma fase com uma mentalidade diferente totalmente diferente".

Lembra que ele e seus amigos passaram a usar drogas juntos, e, junto com seus amigos praticavam assaltos, e, a pratica dos delitos foram ficando cada vez mais constante. Segundo ele a coisa foi piorando. Nessa época usava vários tipos de arma, usou deste garrucha calibre 22 até calibre 38, essas armas ele conseguia trocando por alguma coisa ou então ganhava.

Segundo ele, o produto do roubo que ele e seus amigos conseguiram trocavam por ingresso para entrar nos bailes aos finais de semana ou então trocavam por droga na boca de fumo.

Ele não acredita que as amizades influenciam a entrar para o mundo do crime o que ele percebe é que certa amizade faz despertar a curiosidade pelo mundo do crime. Segundo ele "a gente fica curioso pela bagunça, pela curtição e as coisas que vão acontecendo deixa a gente mais curioso".

A primeira vez que ele foi preso lembra bem;

Fui pego pela policia quando vinha de outro bairro para casa e ocorreu um arrastão. A policia me pegou porque eu estava armado e fui abordado pela policia por porte ilegal de arma. Eu fiquei algemado com as mãos para trás, me bateram muito, colocaram sacola plástica na minha cabeça assim até o pescoço e batia até eu cair no chão, eu fui obrigado a entregar tudo que tinha.

Então ficou preso e foi parar no Juiz. Esse Juiz na época determinou que ele ficasse preso durante quarenta e cinco dias. Lembra que fugiu porque não consegui ficar naquele lugar trancado, sofreu muito e teve até depressão. Durante três meses ficou foragido, mesmo assim freqüentava clubes, só evitava ir ao centro, mas continuava aprontando. Lembra que nessa época brigava muito na rua, no bairro contra outra turma de "gurizada" e até matava outro de bairro diferente. Foi quando saiu uma preventiva para ele ir para Cuiabá ia cumprir medida sócio-educativa de internação.

Sabe no mesmo tempo que a gente aprontava a gente também tinha namorada. Sempre fui de ter uma namorada de cada vez e já mantinha relação sexual eu era novo. Nunca tive nenhuma doença, eu era saudável era mesmo bagunceiro que se envolvia com a malandragem e fui parar no mundo do crime.

Lembra que não tinha medo de nada. Diz que não pensava sobre o medo e que nessa época tinha outra mentalidade:

"Ou era nos ou era a policia a gente tava naquela vida. Era uma vida de bagunça".

Às vezes eu penso ou tenho uma opinião que o trabalho da policia é que alguns trabalham bem, dependendo do caso eles acabam misturando e infiltram também na bandidagem. Tem policial que é bandido. A vida bandida parece que nunca vai ter fim. Eu não sei mais deveria encontrar uma forma de cortar esse mal pela raiz.

O meu caso eu cometi muitos atos infracionais foram mais ou menos dezoito processos. O mais agravante foi uma troca de tiros um do nosso lado e outro de bairro diferente os dois baleados um morreu, outro ficou ferido e recuperou. Eu fui acusado isso me causa tristeza e fui preso.

Lembra que na época que estava preso os carcereiros, as pessoas que iam visitar e os policiais conversavam muito com todos que estavam presos. E perguntavam se não pensavam na família, no pai e na mãe quando estavam praticando um roubo ou furto. Segundo ele as pessoas diziam que existem dois caminhos: a morte pra quem não pensa em sair desse mundo do crime ou então a vida que é sair da malandragem "lembro que davam muitos conselhos, falavam também que a gente tinha que parar, devia pensar na vida e não voltar para cadeia".

Segundo ele, a primeira vez que ficou preso cumpriu determinação judicial da medida sócio-educativa de internação durante um ano. Estando em liberdade foi novamente preso e ficou quatro meses, ficou até em albergue. Primeiro ele teve um

defensor publico, depois sua família contratou um advogado. Ele conta que em relação ao defensor publico e ao advogado:

A gente conversava demais e ele falava no que eu podia falar para o Juiz, ele era uma pessoa que lutou muito pela causa até onde conseguiu minha liberdade.

Como ela havia falado antes que ele tinha uma preventiva para Cuiabá ele foi para Fazendinha e lá ele teve acompanhamento com psicólogo e assistente social. Ele ficou longe da sua casa e da minha família cumprindo medida sócio-educativa de internação em Cuiabá porque em Cáceres não tem um lugar adequado para o cumprimento dessa medida como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para este jovem, o que o Juiz determina sobre as medidas sócio-educativas:

algumas contribuem para a saída do adolescente do mundo do crime porque o adolescente quando fica preso ele fuça pensando sobre sua vida ali dentro da prisão e como é sua vida fora da prisão. Mas o que ele viu foi muito ruim. Enquanto ele estava preso teve uma rebelião que ele não sabe porque, mas lembra muito bem que todos corriam ele via as pessoas serem furadas e um degolando o outro. Desde esse momento ele começou a pensar que aquilo ali não era vida para ele, existia dentro de mim uma esperança de mudar. E foi quando o evangelho entrou na minha vida.

Lembra que cumpriu direitinho o que foi determinado pelo Juiz. Completou seus dezoito (18) anos, na cadeia estava preso cumprindo o que foi determinado judicialmente. Foi então que largou a droga, da bebida alcoólica e até do cigarro. Segundo ele "mudei de vida, sai do mundo do crime".

Lembra que ainda preso foi quando voltou a seguir o evangelho. Já em liberdade volta a freqüentar a igreja Assembléia de Deus. Como fazia antes junto com seus pais e suas irmãs. Agora em companhia da sua esposa e sua filha. A sua situação financeira é difícil o que ele ganha é um salário mínimo e não dá para alugar uma casa. Mora com seus pais, como é uma casa grande, a casa foi dividida da seguinte forma; na frente fica sua casa que é um quarto, uma sala, uma cozinha, um banheiro e uma área que tem o tanque para

lavar roupa. No fundo moram seus pais. Sua esposa tem dezenove anos, é evangélica, não trabalha fora porque tem que cuidar da sua filha de um ano e oito meses.

Ele gostaria muito de retomar seus estudos ele parou de estudar no primeiro ano do ensino médio. Segundo ele, estudar é bom, o estudo serve para ser alguém na vida, ele acredita que estudar é muito interessante, mas interessante é a profissão de professor porque requer muita dedicação.

Se eu voltasse a estudar poderia ler melhor porque tenho dificuldade na leitura. Mas não tenho tempo para ir pra escola porque trabalho muito, mas também acho que o tempo à gente arruma.

Este jovem participou da ultima eleição votando em vereador e prefeito. Diz que escolhe em quem votar porque conhece o serviço de cada candidato e seu voto é por consideração, por considerar o candidato honesto e trabalhador. Não entende de partido político e nem sabe a que partido os candidatos são filiados. Sabe o nome do prefeito, do presidente da republica, mas não sabe o nome do governador do estado. Nunca foi filiado a partido ou sindicato.

Não sabe responder sobre o movimento de luta dos sem terra. Seu ponto de vista em relação ao movimento de luta dos sem terra; segundo ele, é que no movimento de luta dos sem terra tem muitas pessoas sem emprego, pessoas carentes, sem lugar para morar ou para construir ele acha difícil falar sobre esse assunto porque não tem conhecimento.

Acha difícil também falar sobre a redução da idade penal. Porque não entende muito sobre isso, mas diz:

Pelo que a gente viveu de quando era de menor que não trabalhava, não tinha ocupação o único objetivo é arrumar grupo sair por ai cometendo delito, assalto. Se ele puder pegar uma cadeia, mas tem as vantagens é preso e logo depois é solto e continua cometendo o mesmo delito se pegar uma pena ele não volta a fazer isso.

Na sua opinião o roubo ou assalto para a pessoa se envolver com isso

É por querer ter alguma coisa e não pode ter aonde procura assaltar para adquirir algo. Mas quando essa pessoa é dependente de droga a pessoa se infiltra no mundo do crime.

Para ele, o tráfico de drogas é algo muito ruim e pensar na legalização da maconha é pior ainda.

Através dela e de outras drogas comete o delito. Por causa disso e através daí que começa a usar e ficar dependente. E como para manter o vicio parte para o assalto, para agressão e violência onde tende a conseguir a droga e manter o vicio.

Na sua opinião o aborto seria:

O aborto é uma coisa que é tirada antes de ser brotada e Deus não permitiu que tirasse uma vida antes dela ser brotada. Quem prática o aborto na sua visão é por desespero para esconder dos pais.

Na sua adolescência ele já tinha namorada e já mantinha relação sexual com ela. E lhe pergunto qual a sua opinião você sobre o homem que tem, mas de uma mulher?

No meu ponto de vista é como diz a bíblia Adão em Gênesis cita: Deus viu que o homem não podia ficar só fez uma dijuntora. Se fosse para o homem ter várias mulheres Deus faria várias dijuntoras para um único homem eu creio assim, acho errado um homem ter várias mulheres.

A sobre a prostituição?

Quando a gente não tem conhecimento parece ser tudo normal. Faz uma citação da bíblia. Deus deixou claro na lei de Moises no tempo da graça antigamente àquele que se adulterasse ou prostituísse ou até deitar-se com outra mulher ele poderia ser morto na hora. Considero a prostituição um erro.

# É contra o homossexualismo porque:

Muitas vezes as pessoas ignoram e conversam várias coisas e pela ignorância que aceitam qualquer papel. O homem no meu ponto de vista é como Deus disse ele fez o homem e a mulher, macho e fêmea sua compiciencia, pela vaidade, pela falta de entendimento acaba se entregando a vaidade.

Quando lhe peço que fale sobre seu gosto e seu lazer ele demora a responder.

Aqui em casa não temos televisão não sou contra quem assiste, mas conversei com minha esposa e ela concordou em não ter porque para quem sabe usar a televisão ela é boa para quem não sabe ela é faz um mal. Tem canal que mostra só as guerras, o terror, as lutas, as violências, no meu ponto de vista se a criança cria um desejo de comprar uma arma é porque se espelha naquilo que vê e pede ao pai para comprar uma arma para ela. Seria bom se a gente conseguisse só ver o jornal. Como eu havia dito que tenho dificuldade para ler mesmo assim eu procuro ler a veja e o jornal daqui da cidade. Gosto muito de ler a bíblia e leio muito.

Por ser evangélico este jovem só ouve musica evangélica, não dança, não pratica esporte e se diverte saindo com sua esposa e sua filha para passear na praça Barão localizada no centro da cidade e ver o rio.

Atualmente sua única preocupação é uma divida processual que precisa ser paga no Fórum local de Cáceres. Em relação ao seu passado ele diz:

"Perdi ou joguei fora quatro anos da minha vida se pudesse voltar atrás e corrigir alguns pontos, os erros e falhas, mas a gente não consegue voltar então não convém lembrar".

#### 2) Não entendo como entrei para malandragem

N.F.S.F. tem 22 anos. Natural de Cáceres. É casado. Trabalha vendendo sanduíche na Praça da Feira à noite. Foi criado pelos seus pais junto com sua irmã é filho caçula. Seu pai trabalhou muito tempo como cozinheiro hoje esta desempregado porque sente muitas dores na coluna não é aposentado, estudou até o primeiro grau; sua mãe é auxiliar de enfermagem fez curso técnico de enfermagem e trabalha até hoje. Moram em casa própria. Sua família é de religião católica. Seus pais são casados no cartório e na igreja, ele não fez nada disso.

Ele e sua irmã foram criados juntos pelos pais; lembra que não brigavam quando eram crianças e nem lembra se seus pais brigavam, ele se lembra que seu pai bebia muito. Sua irmã sempre foi muito carinhosa com ele é até hoje. Ela mora em Dourados Mato Grosso do Sul, é solteira esta fazendo faculdade de enfermagem. Ele tem um irmão por parte de pai e outro por parte de mãe ele não sabe nada sobre esses irmãos porque não foram criados juntos, não moram em Cáceres e devido a isso não tem amizade com eles.

Lembra que sua infância foi muito boa. Nunca foi doente e nem sofreu maus tratos, ele gostava muito de brincar com sua irmã e seus primos porque todos moravam no mesmo bairro, gostava de jogar bola, andar de bicicleta, correr, esconde-esconde era brincadeira de "guri". Ele começa a rir e diz "sabe conversando aqui com a senhora, a senhora me faz lembrar que todos da minha turma entraram para malandragem, alguns conseguiram sair outros estão nessa vida ate hoje".

A época que foi para escola era a idade de sete anos, estou em escola publica, junto com sua irmã e seus primos. Não lembra da sua primeira professora. Lembra que nunca gostou de estudar e fazia muita bagunça, mas não era de brigar também faltava muita aula indo para rua com meus primos. Ele lembra e acha que foi para malandragem muito cedo porque não lembra muito da escola, diz que não entendia o que a professora explicava. Sabe que tem dificuldade para escrever, não gosta de ler *eu não sou de ficar lendo gosto de assistir televisão*.

Ele considera a sua infância boa, porque não ocorriam brigas, teve uma infância tranqüila porque ele e sua irmã foram criados pelos seus pais. "Hoje a gente vê muitas coisas acontecendo na família e as crianças sofrendo".

Quando passamos a falar sobre sua adolescência ele faz uma pausa e chora, enxuga as lágrimas depois continua nossa conversa.

"Eu não tive adolescência quando eu acordei para vida meus pais estavam velhos e eu não curti os meus pais, só dei trabalho, eu fiz eles sofrerem muito e até minha irmã; penso que não adiante chorar".

Novamente o silêncio. Observo que sua fala se torna mais compassada, não existe mais o sorriso nos lábios.

Até chegar este momento ele esta sentado na cadeira de maneira bem solta, fala sempre com sorriso nos lábios como se revivesse cada palavra dita. Agora ele se arruma na cadeira coloca os braços em cima da mesa e percebo que seu sorriso desaparece, seu semblante que antes estampava seu sorriso agora se fecha. Relembrar para ele e trazer de volta seu passado. Então ele recomeça nossa conversa.

Eu tenho muitas historias pra contar e isso levaria muito tempo. Conheci a malandragem muito novo, confronto com gang, um matava o outro de bairro diferente. Eu sumia por um tempo e depois voltava novamente era sempre assim, todos tinham armas.

Lembra que saia de casa para ir à escola à tarde e acabava indo para o fliperama ou então ia à escola e nem prestava atenção no que a professora falava porque já tinha fumado maconha na rua antes de chegar na escola.

Sabe quando a gente é adolescente não dá importância para os estudos, mas agora eu sei que é importante e me faz falta.

Eu sempre fui muito calmo e não entendo como entrei para malandragem.

Para ele seu grande problema sempre foi à droga porque a droga fazia ele se envolver com a gang. Ele lembra que quando usava a droga seu comportamento mudava, tornava-se agressivo e procurava brigar e às vezes nessas brigas chegava a matar o outro de bairro diferente.

No seu ponto de vista o adolescente começa a usar droga muito cedo. Segundo ele aqui em Cáceres tem muita droga "a lei não ajuda os menores, à cadeia não cura ninguém".

Ele ficou várias vezes preso em Cáceres por dois ou três dias. Em Cuiabá ele foi para uma clinica de recuperação de dependentes químicos, fugiu e nunca mais voltou. Era só ele chegar em Cáceres já ia procurar a droga com os amigos e ai eles lhe davam e começava tudo novamente. Ele acredita que a amizade influencia a entrar para malandragem porque um amigo leva o outro "e agente vai por curiosidade e gosta, mas não sei porque gostar da malandragem".

Não se lembra bem, mas deveria ter quatorze ou quinze anos quando roubou uma casa porque queria uma arma, sempre andou armado naquela época, hoje não usa arma. Ele praticava o roubo sozinho e gostava de andar de noite e durante o dia dormia "eu dormia o dia inteiro levantava para comer e voltava para dormir, à noite eu saia para malandragem".

Quando ele ficava preso tem na lembrança a risada da policia "eles riam na minha cara, tiravam saro de mim porque eu usava droga". Não lembra de quem foi seu advogado, mas lembra de uma Juíza, determinou que ele tinha que voltar a estudar. Voltou para escola por determinação judicial. Não conseguindo se adaptar ao sistema educacional repetiu por varias vezes, não lembra quantas vezes repetiu até que desistiu de uma vez de estudar.

Eu estudei até o primeiro ano do ensino médio, mas não terminei, então eu tenho só o primeiro grau e não sei ler e nem escrever corretamente.

Na sua adolescência ele já namorava e já mantinha relação sexual. Lembra que vivia rodeado de mulheres e não era muito de namorar ele só pensava em usar droga. Era visto pelas outras pessoas como diferente, era diferente na maneira que se comportava, na maneira que se vestia e na maneira que usava os adereços "eu usava três brincos e o povo falava muito sobre mim sempre fui muito conhecido e sou até hoje".

Sempre teve boa saúde, nunca teve nenhuma doença. Ele usava todo tipo de droga que aparecia e também muita bebida alcoólica. Hoje não usa mais droga e gosta muito de tomar cerveja.

Sabe eu tive sorte de não ter sido morto porque muitos morrem, muitos são viciados e só não sai do mundo da marginalidade quem não tem oportunidade porque é assim quanto mais usa droga mais se quer usar e todos que usam é amigo e um oferece para o outro.

#### Para ele

Sair da marginalidade é preciso ter opinião, olhar para si, que esta entrando no buraco, eu nunca imaginar que ia ter o que tenho hoje porque antes só pensava em droga e sai do mundo da droga porque eu quis e as pessoas da minha religião me ajudaram.

Sua família é de religião católica ele foi batizado, mas não fez a primeira comunhão. Segundo ele foi a religião que contribuiu para sua saída do mundo das drogas e da malandragem.

Foi no candomblé, indo sempre acho que eu ia todos os dias eles falavam muitas coisas para mim que eu deixei de usar drogas.

Fala que na sua família não tem caso de alcoolismo e nem de doença mental. Mas tem muitos parentes envolvidos na malandragem passa então a me contar.

Uma vez eu e meu pai conversávamos e eu lhe disse que quem entra nesse mundo da malandragem é um problema que vem de família. Eu tenho um primo que desde adolescente que apronta hoje é adulto esta preso no cadeião; outro primo que foi embora deu muito trabalho, outro é viciado em drogas até hoje, tenho uma prima que é mãe de dois filhos é ciente que faz coisa errada fica mais presa que em liberdade, a irmã dela também aprontava quando era adolescente; então eu considero os meus parentes complicados. Então eu chego à conclusão que a cadeia não serve para recuperar ninguém.

Ele fala que o seu problema foi com a droga.

A droga faz você só pensar nela, em mulher, bebida, roubar, usar arma e nem imagina que tem outro mundo lá fora, eu sei que é assim foi assim comigo é assim com os outros porque a gente ficava todos juntos.

Agora sua vida esta mudada, mudou muito porque até no candomblé que ele ia quase todos os dias não vai mais, isso é porque o seu serviço requer muita atenção e tem que dar atenção à esposa e cuidar dos filhos.

Gosta de ouvir musica, suas musicas prediletas são do tipo batidão ou qualquer musica nesse estilo. Não tem um cantor preferido, gosta também de musica show que é uma mistura de batidão com musica lenta explica ele. Não sai sozinho para divertir ele se diverte agora com sua mulher e seus filhos "é porque as coisas não são mais como antigamente ficou no esquecimento diz ele". Gosta muito de sentar com seus amigos para tomar cerveja, mas isso provoca muito ciúme na sua mulher, mas quando é para ir a festas só vai se for com ela.

Não prático nenhum tipo de esporte porque sofreu um acidente de moto quando adolescente e único esforço que ele fazia era empurrar o carinho de sanduíche até na praça da feira. Segundo ele, o carrinho de sanduíche era pesado e trazia de casa para praça e da praça para casa todos as noites e madrugadas dava muito trabalho. Isso ele também deixou de fazer porque comprou um carro.

Lembra que já votou não lembra em quem, nem sabe de que partido.

"Eu não ligo para essas coisas eu sou desligado, sei que o prefeito de Cáceres é Ricardo Henri, que o presidente é Lula que o governador do estado de Mato Grosso é Blairo. Não entendo de política".

Também não sabe falar sobre o movimento dos sem terra, o que eles fazem porque não tem conhecimento sobre esse tema.

Eu acho que porque eu não estudei não sei de muita coisa e fico triste por isso, então quero que meus filhos estudam, mas em escola particular eu vou ter dinheiro para pagar.

Falar sobre homossexualismo ele diz:

Que cada um faz o que quer ou então ele não sabe o que acontece com as pessoas para serem assim.

Fala também que só tem sua mulher e lembra que na época da malandragem ele ficava rodeado de mulheres, mas agora é diferente tem uma família.

Já convive com minha sua mulher tem cinco anos. Ela tem 23 anos terminou o ensino médio e vai fazer faculdade. Ela trabalha no carrinho de fazer lanche com ele na praça. Segundo ele os dois são estourados, brigam muito, mas também gostam muito um do outro, ele só tem ela e nem olha para outra mulher ficam o tempo todo junto.

Considero o meu relacionamento com minha família muito bom eu quero ser rico falo isso para minha mãe, mas rico assim pra colocar meus filhos pra estudar em escola particular porque la eu acho que a educação é melhor eu penso que é mais não sei explicar e quero também que meus filhos têm um seguro de vida.

#### E continua:

Vou dizer uma coisa pra senhora eu afastei dos meus parentes aqueles que são marginais e não quero que meus filhos se envolvem com malandragem. Eu perdi minha adolescência e fico triste quando penso e lembro das coisas que fiz e das coisas que eu não fiz como estudar. Agora eu sou um pai de família e procuro crescer no meu trabalho e não deixar faltar nada para os meus filhos. Minha maior vontade é tirar minha foto lá da policia porque até hoje falam de mim eu fico triste com isso.

#### Ele encerra a entrevista dizendo:

Para sair da malandragem é uma questão de dar oportunidade às pessoas que estão perdidas porque no fim do túnel sempre há uma luz.

# **CONCLUSÃO**

# JUVENTUDE E PERSPECTIVA DE REINSERÇÃO SOCIAL

Na minha atuação profissional questionava muito o porquê de determinado jovem submetido à medida sócio-educativa conseguia sair do "mundo do crime" e outros não. E como considerarmos que as práticas educativas inseridas nas medidas sócio-educativas são algo que se estende para todos aqueles que estão envolvidos com a problemática, isto é: a família, a escola, o grupo social, a religião. Pensa-se então na educação que preenche todos os espaços em que percorre o individuo.

Sua casa, seu trabalho, o seu lazer podemos dizer que nesses espaços estão marcados pela educação não formal. Porque há inúmeras variedades de vivenciar e de expressar aquilo que aprende podemos considerar que neste cenário a educação "torna-se livre da ditadura" que surgiu na época do capitalismo.

A educação não formal é exercida e se desenvolve em vários espaços, como um processo cuja abrangência vem atuar em diversos campos e dimensões. E a natureza de um espaço determina os tipos de relacionamentos entre as pessoas, sendo, portanto, a conformação urbana um dos fatores que caracteriza a forma e o tipo de uso que o espaço adquire.

Para a educação não formal a aprendizagem política é vista como um processo que gera a conscientização dos jovens e, os jovens se conscientizarão por meio de atividades exercidas no grupo, porque vai compreender seus interesses e o meio social em que vivem. Os jovens entrevistados não participam de nenhum tipo de movimento social e nem o grupo que estão inseridos vem oportunizá-los sobre uma cultura política atuante.

Outro campo que a educação não formal abrange é a capacitação do jovem para o trabalho, por meio de habilidades ou desenvolvimento de potencialidades. A aprendizagem

e exercício de praticas que capacitam os jovens a se organizarem com objetivos comunitários voltados para a solução de problemas cotidianos e outro campo de abrangência da educação não formal.

Também temos como campo de abrangência da educação não formal a aprendizagem dos conteúdos da escolarização formal, escolar, em formas e espaços diferenciados. Como se desenvolve na e pela mídia, destaque para eletrônica.

Estes adolescentes na trajetória de suas vidas tiveram dificuldade de se adaptar aos modelos impostos pela escola percebendo daí como aponta a estatística que o índice elevado de crianças na escola chegou a uma taxa de 95% no entanto isso não significa um sinal de inclusão social porque não garante uma boa escola para todos. Até conseguiram concluir o ensino fundamental, mas ambos têm dificuldade na escrita e na leitura.

Pensando então que os espaços de aprendizagem não se restringem mais à geografia escolar e sim vem incorporar nos lugares, atores, grupos e instituições da comunidade, como mediador importante do processo de novos conhecimentos, isso é notado na fala de A F. M., quando afirma, que

...Na época que eu comecei o ginásio que eu passei a frequentar o fliperama indo sempre escondido, conheci a droga e o cigarro, a bebida alcoólica ai eu não consegui acompanhar a escola. A mentalidade da gente vai mudando eu não sei o que acontece que a gente fica tão diferente.

Já na visão de N. F. S. F. ele nem se lembra da sua primeira professora mais diz que...

...Nunca gostei de estudar e fazia muita bagunça, mas não era de brigar também faltava muita aula indo para rua...

Os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN; (1998) tem como objetivos do ensino fundamental direcionar a ação educativa para utilização do pensamento lógico, da criatividade, da instrução, da capacidade de analise critica. Não só aquisição do conhecimento, mas, deverá o Ensino Fundamental estimular a apreensão de conceitos, procedimentos, valores e atitudes.

Mesmo que tenha cursado o ensino fundamental, o jovem entrevistado faz uma relação da importância da escola para sua formação de conceitos no que se refere à política, aos movimentos sociais. Para ele, sua dificuldade é porque não concluiu os estudos na época que deveria; não que sua classe social impedisse mais porque identificava com a "malandragem" e não com a escola.

Isa Guará (2002) vem defender uma proposta integradora de aprendizagem, isto é, a escola deveria conseguir estabelecer uma ponte entre a situação da comunidade local e as questões mais amplas de um estudo sobre a realidade planetária. Onde os alunos podem perceber o ambiente em que vivem, não apenas como "leitores" do mundo, mas como agentes que influenciam diretamente os seres vivos e que, ao mesmo tempo, são modificados por eles.

Transpor os muros da escola é deixar para trás uma forma rígida de disciplina, de métodos e de conteúdos para descortinar o mundo das luzes e das relações ditas "proibidas". A capacidade de discernimento entre o bem e o mal na época da adolescência pode estar relacionada com o vislumbrar de outro espaço publico que não seria a escola, conforme percebemos na fala dos entrevistados,

...Jogar fliperama. Sabe eu gostava muito de jogar, de ver aquele jogo naquela tela e então eu comecei a faltar aula para ir ao fliperama. Meu interesse pela escola foi mudando e saia de casa a tarde para ir para escola e acabava indo para praça jogar fliperama.

A escola para os entrevistados só é valorizada agora, porque é uma das possíveis via de participação social e saber ler e escrever é uma das possibilidades de trafegar por essa via. E para um deles

Sabe a gente é adolescente e não dá importância para os estudos, mas agora eu sei que é importante e me faz falta... Eu acho que porque eu não estudei não sei de muita coisa e fico triste por isso, então quero que meus filhos estudam.

#### Para outro entrevistado

para ser alguém na vida é interessante. Sabe eu gostaria muito de retomar meus estudos eu parei no primeiro ano do ensino médio. E penso como estudar é bom, e estudar.

O numero de anos que estes jovens frequentaram a escola acrescenta muito pouco na reprodução do seu capital cultural. E suas travessias individuais são trajetos de vida que aos poucos eles foram organizando e deixando de lado porque foram surgindo mudanças significativas em suas vidas e novas relações sociais foram formadas.

Quando os indivíduos fazem o papel de atores sociais, deixa de lado o trabalhado produtor, considerando a promotora de mecanismos de inclusão social promover o acesso aos direitos de cidadania.

Os dois jovens, ao relatarem suas experiências dos atos infracionais se sentem reinseridos na sociedade. A tristeza que eles descrevem que sentem por não terem vivenciado a adolescência é um olhar para si e não por si. Há uma intensidade grande com o que esta sendo vivido como se estivessem recuperando o que não se viveu. A relação desses jovens com seu trabalho está diretamente ligado com as questões de sua existência, ou seja, da sua inclusão social.

Podemos fazer uma relação entre o ato infracional, o ato de trabalhar, o vinculo que cada jovem estabeleceu faz com que se relacione com o outro e com o mundo. O trabalho vem a ser o intermediador, é o que afasta do mundo do crime e o aproxima na relação com o outro.

Pude perceber e observar no momento das entrevistas e mesmo depois de transcrevê-las, ou seja, relendo a trajetória de vida dos jovens submetidos à medida sócio-educativa, é que eles vivem sem um contato social com um outro jovem. Até desejam isso, mas não é o seu maior objetivo. O objetivo de serem inseridos socialmente passa por uma atividade individualizada que é feita de forma coletiva.

Cada experiência de ato infracional contada por eles reflete a imagem do jovem. Imagem que se contrapõe nas várias passagens que este jovem enfrenta para chegar até o trabalho.

A realização idealizada através do trabalho coloca estes jovens num grau de participação social, que passa a valorizar aquilo que faz. A atividade do trabalho de acordo com Dejours (1987, p. 50).

Pelos gestos que implica, pelos instrumentos que ele movimenta, vincula um certo numero de símbolos. A natureza e encadeamento destes símbolos

dependem, ao mesmo tempo, da vida interior do sujeito, isto é, do que ele põe, do que ele introduz de sentido simbólico no que o rodeia e no que ele faz.

A relação destes jovens com seu trabalho podemos considerar que é umas relações subjetivas, que se interpõe a todo o momento com a vida e as tarefas do seu dia-a-dia e do seu próprio trabalho.

A valorização que estes jovens dão ao trabalho foi inserida de forma positiva em suas vidas. E ser reconhecido socialmente vem de um desejo de instalar-se institucionalmente e se fazer presente no processo político econômico da qual estão inseridos. Conseguir trabalhar e alcançar esse objetivo é ter capacidade de gerir sua própria vida, o ser reconhecido pelo seu trabalho vem vinculado a sua produtividade, ao ato de trabalhar, de produzir para si e para aqueles que dependem dele.

Destes dois jovens, nenhum tem informação e nem entende o que significa as medidas sócio-educativas, as quais foram submetidos. Descrevem sobre suas angustias e tristezas ao serem "pegos" pela policia, a forma que foram tratados por todos aqueles que estão envolvidos com o processo: a policia, o delegado, o agente prisional, o defensor publico, o promotor, o psicólogo, o assistente social, o juiz. São apenas peças que fazem parte de uma maquina dita responsável pela segurança e pelo bem estar social.

Manter uma relação com essas pessoas é uma maneira de demonstração, de aceitar que errou e deverá ao ser pego pagar pelo seu erro conforme o determinado nas medidas sócio-educativas. Para esses jovens o valor que se dá ao espaço publico só tem significado no momento de sua internação e perder um espaço reconhecido de ação e opinião, é o que significa dizer, a perda da liberdade.

## REFERÊNCIAS

ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Mauricio. **Adolescência normal.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.

ABRAMO, H. W. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. Revista Brasileira de Educação. São Paulo, nº5/6, 1997.

ABRAMO, H. W.; FREITAS, Maria Virginia de; SPOSITO, Marilia pontes (Org.). **Juventude em debate.** São Paulo: Cortez, 2000.

ADORNO, T. W. Educação após Auschwitz. In: COHN, G. (Org.). **Sociologia**. Trad. de Flávio R. Kothe e outros. 2. ed. São Paulo: Ática, 1994.

ALENCASTRO, Ilma Passos (Org.). Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível. 2. ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 1996.

ASSIS, S. G. de. **Traçando caminhos em uma sociedade violenta.** A vida de jovens infratores e de seus irmãos não infratores. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

AMARANTE, Napoleão X. do. Da prática do ato infracional. In: Cury, Munir. SILVA, Antonio Fernando do Amaral e. MENDEZ, Emilio Garcia (Org.). **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado:** Comentários Jurídicos e Sociais. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

ARIÈS, P. **Historia social da criança e da família.** Trad. FLAKSMAN, D. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981.

BARREIRA, C. (Org.). **Ligado na Galera:** juventude, violência e cidade de Fortaleza. Brasília: Unesco, 1999.

BAQUERO, M.; KEIL, I. M. (Org.). **Democracia, juventude e capital social no Brasil.** Porto Alegre: editora da UFRGS, 2004.

BRIOSCHI, Lucila Reis; BUENOTRIGO, MARIA Helena. **Considerações metodológicas.** Revista Ciência e Cultura, julho, 1987.

CAPOBIANCO, Janaina. **Educação e comunicação:** o jornalismo impresso e a transgressão juvenil na classe média. 2004. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Instituto de Educação, UFMT, Cuiabá-MT, 2004.

CARRANO, P. C. R. **Juventudes:** as identidades são múltiplas. Revista da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense. Juventude, Educação e Sociedade. Rio de Janeiro: DP & A. nº 01/maio/2002.

\_\_\_\_\_. **Juventude e cidades educadoras.** Petrópolis, Rio de Janeiro: vozes, 2003.

CATTANI, A. M.; GENNARI, A. M. **O que é o capitalismo.** 27. ed. Coleção Primeiros Passos, Editora brasiliense.

CECCIM, R. B.; CARVALHO, P. A. (Org.). **Criança hospitalizada:** Atenção integral como escuta a vida. Porto Alegre: UFRGS, 1997.

CONTINI, M. L. J. **O psicólogo e a promoção de saúde na educação.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

CRAIDJ, C. M. Meninos de rua e analfabetismos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

DAYREL, J.; CARRANO, P. C. R. **Jovens no Brasil:** difíceis travessias de fim de século e promessas de um outro mundo. <a href="www.uff.br/obsjovem">www.uff.br/obsjovem</a>.

DONZELOT, J. **A política das famílias.** Trad. de ALBUQUERQUE, M. T. C. Rio de Janeiro: Graal, 1987.

ERIKSON, E. H. **Identidade, Juventude e crise.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1968. (Tradução para a língua Portuguesa 1986).

FALEIROS, V. P. **O que é política social.** 3. ed. Coleção Primeiros Passos, Editora brasiliense.

FISCHER, R. M. **Televisão e Educação:** Fluir e pensar a TV. São Paulo: Editora Autêntica, 2003.

FOUCAULT, M. <b>Historia da violência nas prisões.</b> Petrópolis: Vozes, 1996.
<b>Vigiar e Punir:</b> nascimento da prisão. Trad. VASSALO, L. M. P. Petrópolis: Vozes, 1987.
FREUD, S. Psicologia de grupo e a analise do ego (1921). In: <b>Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud.</b> Trad. de Chistiano Monteiro Oiticica. Rio de Janeiro: Imago, 1980, V. XVIII p. 87-179.
O futuro de uma ilusão (1927). In: <b>Edição Standard das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud.</b> Trad. de Jose Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1980, v. XXI, p. 11-71.
O mal – estar na civilização (1930). In: <b>Edição Standard das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud.</b> Trad. de José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1980, v. XXI, p. 73-171.
FREIRE, P. <b>Pedagogia da esperança:</b> um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
GOMIDE, P. I. C. <b>Menor infrator:</b> a caminho de um novo tempo. Curitiba: Juruá, 1990.
GOHN, Maria da Glória. <b>Educação não-formal e cultura política:</b> impactos sobre o associativo do terceiro setor. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
GUATTARI, F.; ROLNIK, S. <b>Micropolitica cartografias do desejo.</b> Rio de Janeiro: Vozes, 1986.
IANNI, O. <b>O jovem radical.</b> Sociologia da juventude. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.
JR. GHIRALDELLI, P. (Org.). <b>Infância, escola e modernidade.</b> São Paulo: Cortez; Curitiba: ed. da Universidade Federal do Paraná, 1997.

LEVISKY, D. L. **Adolescência pelos caminhos da violência:** a psicanálise na prática social. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

LEVI, G.; SCHIMITTI, J. C. **Historia dos jovens:** da antiguidade à era moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. **Historia dos jovens:** a época contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

MARANHÃO, O. R. **Psicologia do crime.** São Paulo: Malheiros editores, 1995.

MINAYO, M. C. S. (Org). **Fala, galera:** juventude, violência e cidadania no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

MORGADO, M. A. **A lei contra a justiça:** um mal-estar na cultura brasileira. Brasília: Plano, 2001.

\_\_\_\_\_. **Da sedução na relação pedagógica.** 2. ed. São Paulo: Summus, 2002.

MORGADO, M. A.; MOTTA, M. F. V. Práticas transgressivas de jovens da classe média e alternativas educacionais. **Revista da Faculdade de Educação.** CÁCERES-MT: UNEMAT ed, ano I jul./dez 2003.

PAVON, M. F. **Psicologia jurídica.** Quito – Equador: Artes gráficas, 1997.

PIAGET, Jean. **1896-1980. O juízo moral na criança**. Jean Piaget; tradução Elzon Lenardon. São Paulo: Summus, 1994.

PIMENTA, S. G. (Org.). Pedagogia ciência da educação. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SANTOS, J. V. T. dos (Org.). **Violências no Tempo da Globalização.** São Paulo: Hucitec, 1999.

SARAIVA, J. B. C. **Direito Penal Juvenil:** adolescente e ato infracional: garantias processuais e medidas sócio-educativas. Porto Alegre; Livraria do Advogado, 2002.

SARAIVA, J. B. C. **Desconstruindo o mito da impunidade.** Um ensaio de Direito (Penal) Juvenil. Brasília-DF. Universidade de Brasília, 2002.

SILVA, L. O. T. **Freud e Lacan:** O desvelamento do sujeito na leitura de um psicanalista. Porto Alegre: AGE, 1999.

TRINDADE, J. **Delinqüência juvenil:** uma abordagem transdisciplinar. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1993.

TORRES, Carlos Alberto. **Sociologia política da educação.** 2. ed. Traduzido por Sandra T. Valenzuela. São Paulo: Cortez, 1997.

VOLPI, Mário (Org.). O adolescente e o ato infracional. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

ZALUAR, A. **Condomínio do diabo.** Rio de Janeiro: Revan: Ed. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1994.

# **ANEXOS**